

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

03

Ibaiti, 03 de janeiro de 2017.

De: SECRETARIA

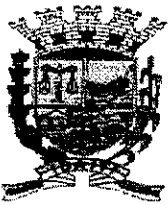
Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor,

Considerando a proximidade do vencimento do contrato de seguro do veículo de propriedade desta Casa Legislativa, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Atenciosamente

Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Assistente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

02
7

Ibaíti, 03 de janeiro de 2017.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

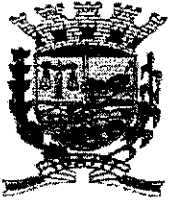
Para: SECRETARIA

Prezada Senhora,

Considerando a proximidade do vencimento do contrato de seguro do veículo de propriedade desta Casa Legislativa, determino seja realizada a pesquisa de preço do referido serviço.

Atenciosamente

Antônio Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

03

Ibaiti, 03 de janeiro de 2017.

De: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor:

Encaminho em anexo, os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Atenciosamente

Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Assistente Administrativa



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

04 1

Número: 7098469/2 Realizado: 07/12/2016 Item: 1
 Estudo: Emitido: 07/12/2016
 Susep: LIJ97J - FCTUAL SEG ADMR E COR. DE SEGS Solicitante: 137248/2016
 Segurado: IBRAITI CAMARA DE VEREADORES Cod. (FIPE): 1324/2 Fab.: 2013 Mod.: 2014 5 Portas Gasolina/Alcool
 Veículo: 01247 - FIAT NOVO PALIO ESSENCE 1.6 16V FLEX Tipo de cálculo: ANUAL
 Vigência: 04/01/2017 a 04/01/2018 (365 dias)
 Tipo Oper.: APÓLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Renova - Sucursal: 7 Apólice: 528,182/7

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vir Veículo Referencia	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carroceria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	Cl. Franquia:	1
D.C (n.99):	100,000.00	Bonus Unico:	2
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	5,000.00	Nro Passag.:	5
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO SELECIONADA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos

TAXA DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%		
---------------------------	--------	--	--

Cláusulas e Prêmios

ME-COMPLETO + ASSINT KM ILIMITADO/ SERVICOS A EMPRESA *REFERENCIADA	42.19
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	52.50
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00	
- Franquia Retrovisor : R\$ 120.00	
- Franquia Lanternas e Farois : R\$ 120.00	
Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00	
076-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$5.000,00	12.04

Atenção aos Avisos

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veículo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora de a tabela FIPE, divulgada no site www.fipec.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenizacao integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

Orçamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	781.61	Obrigatoria:	2,516.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	194.09	Carroceria:	0.00
D.C:	44.24	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	15.42	D.M:	0.00
Cláusulas:	106.73	D.C.:	0.00
Liquido:	1,142.09		

Pagamentos (Reais)

A VISTA CHEQUE	1,142.09	1+6 CARNE	188.36	1+1 ADC	571.04	1+7 ADC	161.36
1+1 CARNE	571.04	1+7 CARNE	168.69	1+2 ADC	380.70	1+8 ADC	145.91
1+2 CARNE	380.70	1+8 CARNE	153.43	1+3 ADC	285.52	1+9 ADC	133.57
1+3 CARNE	285.52	1+9 CARNE	141.28	1+4 ADC	240.36	1+10 ADC	123.48
1+4 CARNE	251.58	1+10 CARNE	131.37	1+5 ADC	202.85	1+11 ADC	115.10
1+5 CARNE	214.66	A VISTA ADC	1,142.09	1+6 ADC	176.06		

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro

Casos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto

Up Desk - assistencia tecnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e Smartphones

Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, em sinistro parcial indenizavel, com reparo oficina particular referenciada. Nao havendo rede referenciada na cidade, o desconto sera em oficina de livre escolha ate 100km do local do evento.

RENOVAÇÃO

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
Cód. SUSEP: Tradicional - 15414.901723/2013-66
CNPJ: 34.020.354/0001-10



CÁLCULO	VERSÃO	DATA	VALIDADE DA COTAÇÃO
253276911	187	08/12/2016	10/12/2016
CORRETOR	CÓDIGO SUSEP		
FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S/A	10.0109541		
PROPONENTE	CPF/CNPJ		
IBAITI CAMARA DE VEREADORES	77774677000101		

TIPO DE PESSOA	TELEFONE
JURÍDICA	(43) 35461086

DADOS DO SEGURO

TIPO DO SEGURO	VIGÊNCIA	TIPO DE CÁLCULO
SEGURO NOVO	08/12/2016 à 08/12/2017	ANUAL
BÔNUS ANTERIOR	CIA. DA APÓLICE ANTERIOR	CATEGORIA ANTERIOR
VIGÊNCIA ANTERIOR	BÔNUS	TIPO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	CENT. MONITORAÇÃO	

DADOS DO VEÍCULO

MARCA	MODELO	USO DO VEÍCULO	
FIAT	PALIO G5 ESSE.1.6 FLEX 4P	PARTICULAR	
CONTRATO	COMBUSTÍVEL	ANO	CEP.
202536645	GASOLINA E ÁLCOOL	2014	84900-000
CIDADE/UF		OKM	Nº PASSAGEIROS
BAITI/PR		NÃO	5
CATEGORIA	CÓDIGO FIPE	PRODUTO OKM	TIPO DE PESSOA
10 - PASSEIO	001324-2	NÃO	JURÍDICA
DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO DA CONCESSIONÁRIA	VALOR DA NOTA FISCAL		

QUESTIONÁRIO

TIPO DE PERFIL
PERFIL PARTICULAR

COBERTURAS

FORMA DE CONTRATAÇÃO

FATOR AJUSTE

COBERTURA

REPOSIÇÃO GARANTIDA

100%

COMPREENSIVA

COBERTURA

LMG

FRANQUIA

PRM TRADIC.

LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES

SIM

97,40

LANTERNA

60,00

LANTERNA LED

120,00

FAROL

80,00

FAROL XENON/LED

500,00

RETROVISOR

60,00

RCF DANOS CORPORAIS

100.000,00

0,00

530,24

APP POR PASSAGEIRO

5.000,00

0,00

49,56

VIDROS

SIM

104,27

PARA-BRISA

100,00

VIDRO TRASEIRO

100,00

VIDRO LATERAL

50,00

CASCO

0,00

2.500,07

1.157,17

CARRO RESERVA

15 DIAS

0,00

831,45

DANOS MORAIS

10.000,00

0,00

48,42

RCF DANOS MATERIAIS

100.000,00

0,00

1.256,54

ASSISTÊNCIA 24 HORAS

PLANO 3

0,00

93,90

GARANTIA CARRO RESERVA

ESPECIAL

0,00

0,00

PRÊMIO

DADOS DO ECONOMIÁRIO

AGÊNCIA: 918 - IBAITI, PR

MATRÍCULA: 1016990 - EMILIANO PEREIRA

TIPO DE CLIENTE: 3176 - CORRENTISTA

O grupo Caixa Seguradora reúne empresas de Seguros, Previdência, Consórcios, Capitalização e Saúde.

07
φ

Emiliano Pereira
Gerente Geral
Matr. 101.699-0
Caixa Econômica Federal

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. IBAITI - PR
08 DEZ. 2016
PROTOCOLO
GERÊNCIA

98

Seguradora	CNPJ	N.º processo Susep
BRASILVEICULOS CIA DE SEGUROS	01.356.570/0001-81	15414.901053/2013-88
Versão	Agência da cotação	
1701605	0602-5	

Dados da cotação e proponente

N.º da cotação	Data da cotação
63.995.211	14/12/2016
Validade da cotação	Vigência
29/12/2016	Início: 24h do dia 14/12/2016 / Término: 24h do dia 14/12/2017

Proponente do seguro		
IBAITI CAMARA DE VEREADORES		
CPF / CNPJ	Tipo de pessoa	Grupo de afinidade
77.774.677/0001-01	Juridica	DESCONTO COMERCIAL(PJ)

Dados do seguro e do veículo

Tipo de seguro	Produto		
Seguro Novo	Auto até 80mil		
Tipo de cálculo	Fabricante		
Anual	FIAT		
Modelo	Ano fabr. / Modelo		
PALIO ESSENCE 1.6 16V (FLEX) A/G 4P	2013/2014		
Utilização do veículo	Categoria	0 km	
Particular	Passeio Nacional	Não	
Qtde. passageiros	Veículo blindado	Nível de blindagem	Fator de ajuste
5	Não		1,00
Tipo de indenização	Tabela de referência		
Valor de Mercado Referenciado	Fipe		
Tipo de franquia			
Normal			
	Bônus calculado		
	0		

Questionário de Avaliação de Risco

Nome do principal condutor:
Data de nascimento do principal condutor:
CEP de pernoite:
84.900-000
Veículo esta Alienado ou com Leasing
Não
Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo
Próprio; proprietário ou sócio
O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?
Não

Opcionais

Não informado

Mod. 0.50.183-g - Nov/2016 - SISBB 16323 - bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) - p/b

Acessórios
Descrição

Valor - R\$

Rastreador

Obrigatório? Não

Propriedade do rastreador:

Composição do prêmio

Coberturas	Lim. máx. inden. - R\$	Franquia - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: 001324-2		3.154,00	2.098,32
RCF - Danos Materiais	100.000,00	0,00	549,55
RCF - Danos Corporais	100.000,00	0,00	198,62
RCF - Objetos Transportados Gratuita	0,00	0,00	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	5.000,00	0,00	5,25
APO - Morte (por Ocupante)	5.000,00	0,00	15,47
APO - Invalidez (por Ocupante)	5.000,00	0,00	15,47
APO - Decessos	Sim	0,00	15,38
AutoMais Casa - Assistência Gratuita	Sim	0,00	0,00
Assist. Básica Gratuita 100 km	Sim	0,00	0,00
Vidros Top Plus	Sim	0,00	99,53
- Pára-brisa / Traseiro		100,00	0,00
- Retrovisores		60,00	0,00
- Lanternas		60,00	0,00
- Faróis		60,00	0,00
- Para-choque		90,00	0,00
- Reparo de Arranhões - Primeira Peça		50,00	0,00
- Reparo de Arranhões - Demais		10,00	0,00
- Faróis Auxiliares		60,00	0,00
Assist. Automais Gratuita 250 km	Sim	0,00	0,00

Prêmios

Prêmio líquido - R\$	Encargos	Custo de apólice - R\$
2.997,59	0,00	0,00
IOF - R\$	Prêmio total - R\$	
0,00	2.997,59	

Forma de pagamento

Tipo de pagamento	N.º de parcelas	Prêmio bruto - R\$	Entrada - R\$	Demais parcelas - R\$	IOF - R\$
Débito em conta	1	2.997,59	2.997,59	0,00	0,00
Débito em conta	2	2.997,59	1.498,79	1.498,80	0,00
Débito em conta	3	2.997,59	999,19	999,20	0,00
Débito em conta	4	2.997,59	749,39	749,40	0,00
Débito em conta	5	2.997,59	599,51	599,52	0,00
Débito em conta	6	2.997,59	499,59	499,60	0,00
Débito em conta	7	3.315,63	473,67	473,66	0,00
Débito em conta	8	3.370,79	421,34	421,35	0,00
Débito em conta	9	3.426,25	380,73	380,69	0,00
Débito em conta	10	3.482,60	348,26	348,26	0,00
Cartão de crédito	1	2.997,59	2.997,59	0,00	0,00
Cartão de crédito	2	2.997,59	1.498,79	1.498,80	0,00
Cartão de crédito	3	2.997,59	999,19	999,20	0,00

30

Cartão de crédito	4	2.997,59	749,39	749,40	0,00
Cartão de crédito	5	2.997,59	599,51	599,52	0,00
Cartão de crédito	6	2.997,59	499,59	499,60	0,00
Cartão de crédito	7	3.315,63	473,67	473,66	0,00
Cartão de crédito	8	3.370,79	421,34	421,35	0,00
Cartão de crédito	9	3.426,25	380,73	380,69	0,00
Cartão de crédito	10	3.482,60	348,26	348,26	0,00
Carnê	1	2.997,59	2.997,59	0,00	0,00
Carnê	2	2.997,59	1.498,79	1.498,80	0,00
Carnê	3	2.997,59	999,19	999,20	0,00
Carnê	4	2.997,59	749,39	749,40	0,00
Carnê	5	3.207,42	641,50	641,48	0,00
Carnê	6	3.261,08	543,53	543,51	0,00
Carnê	7	3.315,63	473,67	473,66	0,00
Carnê	8	3.370,79	421,34	421,35	0,00
Carnê	9	3.426,25	380,73	380,69	0,00
Carnê	10	3.482,60	348,26	348,26	0,00

Serviços e benefícios:

Selo de qualidade: Indenização, em até 5 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral, após entrega de toda documentação solicitada; livre e desembaraçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.

P.A.R.E : Posto de atendimento rápido especializado. Exclusiva estrutura automotiva, que presta serviços de prevenção de acidentes para o segurado, o terceiro e para toda a comunidade. Neste espaço é possível realizar vistoria prévia, aviso de sinistro e liberação de carro reserva para o segurado (em caso de colisão de pequeno ou médio porte).

Carro Reserva: Contratando essa cobertura, o segurado poderá utilizá-la, caso ele seja terceiro em outra seguradora, sem dedução de classe de bônus. Além disso, o seguro contratado para o veículo segurado é estendido para o carro reserva.

Cobertura para danos causados exclusivamente à pintura (deduzindo-se a franquia).

Automais Casa Assistência: Assistência para a casa do segurado (pessoa física), hidráulica, elétrica, desentupimento, chaveiro, quebragalho e serviço de conexão telefônica.

AutoGlass: Serviços Gratuitos para veículos de passeio (Regulagem de faróis, Cristalização dos vidros; Lubrificação das canaletas, Instalação de aparelhos de CD Player e alto-falantes adquiridos nas lojas da Autoglass).

Informações importantes:

Caso sejam identificadas informações incorretas no questionário de perfil, solicite imediatamente a correção dos dados.

Leia sempre as condições gerais do seguro de automóvel, disponíveis no site www.bbseguros.com.br. Neias estão descritos os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro e, em caso de dúvida consulte a central de atendimento no 0800 729 0400.

Consulte a relação de Postos de Vistoria no endereço www.bbseguros.com.br.

A Vistoria Especial não dispensa a Vistoria Prévia, caso essa seja, também, obrigatória para análise de aceitação do risco.

Valores expressos em reais.

Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Mod. 0.50.183-6 - Nov/2016 - SISBB 16323 - Central de Atendimento BB 404 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) - pvo

11
8



Assinatura do proponente/corretor

Corretor: BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.
Data/Hora da impressão: 14.12.2016 às 11:34:37

Central de Sinistros e Assistência 24hs: 4002 1532 (capitais) e 0800 775 1532
(demais regiões)
Central de Relacionamento BB Seguro Auto (Solicitação de endossos, renovações e
contratações): 0800 729 0400
Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 570 7042
Ouvidoria: 0800 775 2345 *
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 962 7373 *
Central de atendimento BB: 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de atendimento ao consumidor BB SAC: 0800 729 0722
Ouvidoria BB: 0800 729 5678

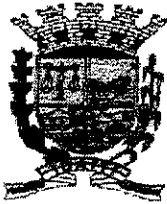
* De segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados)

Certidão

Certifico que as Empresas Pactual Seguros, Caixa Seguradora e Seguro Banco do Brasil foram consultadas no dia 03/01/2017, e as mesmas mantiveram o preço discriminado no orçamento oferecido pelas mesma no mês de dezembro de 2016.



Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Assistente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

13

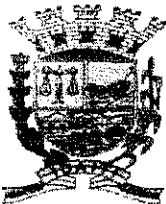
MAPA DOS ORÇAMENTOS

EMPRESAS/PRODUTO	Pactual Seguro	CAIXA SEGURADORA	SEGURO BANCO DO BRASIL
Seguro Fiat/Pálio Essência - AXN 0791	R\$: 1.142,09	R\$: 4.476,62	R\$: 2.997,59

Certifico que o menor preço foi apresentado pela empresa **PACTUAL SEGURO**, valor sobre o qual apresento o seguinte cálculo:

PRODUTO	VALOR MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO
Seguro Fiat/Pálio Essência - AXN 0791	R\$: 1.142,09

Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Assistente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

14

Ibaiti, 03 de janeiro de 2017.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículo desta Casa Legislativa, conforme declarado pela secretaria administrativa.

Considerando os orçamentos realizados pela Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, que demonstram o preço médio de mercado dos produtos orçados.

Considerando que dos orçamentos apresentados o menor valor global ofertado foi de **R\$: 1.142,09 (Mil cento e quarenta e dois reais e nove centavos)**, em atenção a abertura de processo licitatório para aquisição de Seguro para o veículo pertencente a esta Casa Legislativa, seja observado este valor como o preço máximo permitido para objeto, bem como o encaminhamento deste aos respectivos setores, a fim de que seja informada:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);
2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis;

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, sobre o enfoque orçamentário, para fins de abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na cobertura de seguro para o veículo componente da frota da Câmara Municipal de Ibaiti.

Considerando o valor máximo de **R\$ 1.142,09**, informo que existe dotação orçamentária suficiente no Orçamento deste Legislativo Municipal (guardando compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual), em 04 de Janeiro de 2017, para o custeio das despesas advindas da respectiva contratação no exercício financeiro de 2017, pois temos o seguinte saldo atual na classificação orçamentária específica:

01 – Legislativo Municipal
002 – Manutenção do Legislativo Municipal
01.031.0001.2002 – Manutenção do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 65.000,00

Assim somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, *previstas* no programa de trabalho, não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

O valor acima indicado consta no relatório anexo ao presente parecer, gerado pelo Sistema de Contabilidade Pública utilizado pela Câmara Municipal de Ibaiti, datado de 04/01/2017.

Ibaiti/Paraná, 04 de Janeiro de 2017.

Carlos Eduardo de Oliveira
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
CRC/PR - 053465/O-4

Câmara Municipal de Ibaiti - 2017
Saldo das contas de despesa
 Calculado em: 04/01/2017

Página: 1

Saldo atual

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
LEGISLATIVO MUNICIPAL				
001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
01.031.0002.1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00010 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00020 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.245.000,00	1.245.000,00	0,00	1.245.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00030 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00040 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
00050 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00060 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00070 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00080 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00090 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
00100 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00110 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00120 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00130 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Geral	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 04/01/2017

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira, na versão: 5515 y
 E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

04/01/2017 15:34:07

16

Ibaiti, 04 de janeiro de 2017.

17

ASSUNTO: PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.

Informa-se que há recursos financeiros para o exercício financeiro de 2017 na fonte de recurso 001: Recursos do Tesouro (Descentralizados), os quais são disponibilizados nas seguintes contas bancárias junto da Caixa Econômica Federal: Conta Poupança 645-1 e Conta corrente 645-9.

Que os recursos financeiros são obtidos mediante o repasse do duodécimo devido pelo Poder Executivo Municipal, que deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, nos termos dos arts. 29-A e 168 da Constituição Federal, o qual neste exercício financeiro corresponderá à quantia **de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 828, de 28 de dezembro de 2016.

O repasse do duodécimo trata de obrigação constitucional que independe de programação financeira e ao fluxo da arrecadação, conforme demonstra a jurisprudência abaixo transcrita:

"Repasse duodecimal. Garantia de independência, que não está sujeita à programação financeira e ao fluxo da arrecadação. Trata-se de uma ordem de distribuição prioritária de satisfação das dotações consignadas ao Poder Judiciário" (RDA 189/307)

Sendo assim, pode-se atestar que a Câmara Municipal de Ibaiti disponibilizará de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos da contratação de serviços de: **PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI à quantia de R\$ 1.142,09 (mil cento e quarenta dois reais e nove centavos).**

10

A forma de pagamento da referida despesa será efetuado da seguinte forma:

- até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, efetivamente solicitados e prestados, através de transferência bancária na conta bancária da Contratada, para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.


- o **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

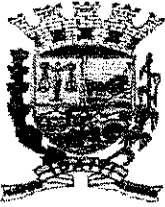
- o **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada à multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

- Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pelo **CONTRATADO**.

- O contratado deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Trabalhistas, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

Atenciosamente,


RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA CEGATTE
SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO



DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 001/2017

Senhor Presidente da Câmara,

Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículo, sendo que o preço máximo permitido para o objeto será de **R\$ 1.142,09 (um mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos)**, com contratação imediata, conforme memorando expedido pelo Sr. Antonio Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal.

De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

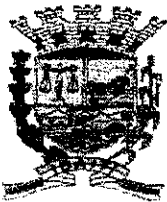
Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art.14, caput da Lei nº8.666/93. Tendo sido indicado a seguinte dotação orçamentária:3.3.90.39.00.00.

Verifica-se nos autos a existência de 03 (três) pesquisas de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, sendo que no cadastro junto com a Receita Federal consta atividades compatíveis com o objeto de aquisição.

Havendo pesquisas de preço verifica-se a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art.43, inciso IV, da Lei de Licitações.

Detecta-se no caso em análise que o valor global do objeto a ser adquirido, não atinge o limite dispensável de licitação previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Assim, se não existir outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto do setor Contábil desta Casa de Leis, bem como que não se trate de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, o que deve ser certificado pelo setor de compras, a aquisição do respectivo objeto pode ser realizada independentemente de procedimento licitatório que, no caso vertente, é dispensável.

Inobstante, a dispensabilidade de procedimento licitatório em razão do valor, para a obtenção do referido objeto, mister faz-se a observância dos seguintes elementos:

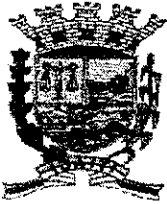
1. preferir, obviamente, o fornecedor que ofereça o objeto com o menor preço ou melhor técnica (art. 45, §4º, Lei 8.666/93);
2. solicitar orçamento escrito junto de pelo menos 03 (três) empresas que atuem no ramo de atividades do objeto do serviço ou produto a ser adquirido, a fim de se apurar preço de mercado;
3. realização da publicação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93;
4. exigir do fornecedor habilitação jurídica, empresa contratada deve ter o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e regularidade fiscal através das CNDs Federal, Estadual, Municipal, do INSS, FGTS e trabalhista;
5. Vedação de contratação de obras, serviços e compras freqüentes e repetitivas, nos termos do art. 24, inc II, que possa caracterizar fracionamento de despesas, devendo-se pautar no planejamento das compras e contratações necessárias ao funcionamento desta Casa Legislativa.
6. observar o teor da Recomendação Administrativa nº 001/2009.expedida pelo Ministério Público do Paraná.

Oportunamente, registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor, que pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é sempre recomendado por esta parecerista.

Registre-se que a Comissão de Licitação deve observar o disposto na Lei Municipal nº 794, de 30 de setembro de 2015, em especial;

Art.2º Nas contratações públicas da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, deverão ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

J



Art. 9º O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de IBAITI, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na microrregião 017 (Ibaíti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaíti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do BGE.

§ 2º Na realização de processos licitatórios exclusivos poderão ser empregadas quaisquer das modalidades de licitação.

§3º A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regionalmente é requisito de habilitação nos processos licitatórios exclusivos previstos no artigo 9º desta lei e nas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 8º desta lei, quando aplicado o disposto no § 1º deste artigo.

O que vai de encontro com as diretrizes estabelecidas pelo art. 49, inc. IV da Lei Complementar nº 123/2006:

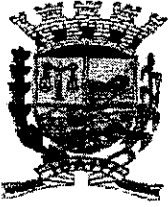
"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.**

Em tempo, considerando a utilização do contrato padrão desta Câmara Municipal, o qual observa o conteúdo exigido nos arts. 55, 58 e 61 da Lei de Licitação, concluo pela sua legalidade, aprovando a respectiva minuta.

Ibaíti, 04 de janeiro de 2017.

CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

022
7

DESPACHO

Diante das informações fornecidas pela Assessoria Contábil e Jurídica, encaminho o presente procedimento à Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Ibaiti, 04 de janeiro de 2017.

Antônio Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULO.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibaíti reuniu-se nesta data, e analisando o presente procedimento, quanto às suas características e valor máximo do objeto a ser adquirido, observando, ainda, o teor do parecer jurídico e contábil incluso, RECONHECE E DECIDE pela dispensa da licitação quanto ao objeto do procedimento, que é aquisição de Papel timbrado colorido, com o timbre e os dados gerais desta Casa Legislativa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a aquisição mediante escolha da empresa que apresentar menor preço, tendo em vista que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Ibaíti, 04 de janeiro de 2.017.

Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte

Terezinha Lúcia da Silva Sátiro



DIÁRIO OFICIAL

24

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 861 | IBAITI, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2017

PÁGINA 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO CARLOS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2017, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Terezinha Lúcia da Silva Sátiro
Suplentes: José Oscar Belão
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (03.01.2017)

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO CARLOS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inc. IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibaíti, os seguintes servidores

Pregoeiro: Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Equipe de Apoio: Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Carlos Eduardo de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (03.01.2017).

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

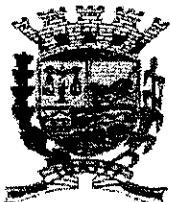
ACESSE O SITE:

WWW.IBAITI.PR.GOV.BR

Acompanhe o que acontece em seu município!!!

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA SEGURO.**

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2015 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 05 de janeiro de 2017.

Antônio Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



26

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01
Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, Ibaiti – Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Termo de Contrato que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, objetivando a contratação de seguro para veículos, conforme objeto da Dispensa nº 001/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ (IBAITI CÂMARA DE VEREADORES), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Ibaiti, sito à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, inscrita no CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. Presidente da Câmara, **Antônio Carlos da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 533.031.999-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.193.529-6 SSP/PR,, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Guaianases nº 1238, Bairro Campos Elíseos, neste ato representado por seus Securitários os Senhores MARTA WOUTERS MONTOYA, portador da Cédula de Identidade nº 57.124.465-8/SSP/SP e CPF nº 603.184.650-00, residente e domiciliado profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B-1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01.204-001, ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 2.142.418-6/SSP/SP e CPF nº 108.762.208-55, residente e domiciliado na Rua Guaianases, nº 1238, São Paulo/SP, CEP 01.204-001, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si justos e contratados o que segue:

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, a contratação de seguro para o veículo FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, cor Prata, Ano/Modelo 2013/2014, Placa AXN – 0791, Chassi 9BD196283E2186221, Renavam 00585435960, de propriedade da Contratante.

2. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da zero hora do dia **05/01/2017** até às **24 horas do dia 04/01/2017**, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei Geral de Licitações.

em a l.p.

[Handwritten signatures and initials]



f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

5. DIREITOS DAS PARTES

5.1. Constituem direitos da CONTRATANTE:

- a) receber a prestação de serviço objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b) rejeitar, no todo ou em parte, a prestação de serviço que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d) rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e) fiscalizar a execução do presente contrato; e
- f) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

5.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a) perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



28
30

imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução deste Contrato.

7.6. Indenizar a Câmara Municipal de Ibaiti, em caso de sinistro, até o total da importância segurada, no máximo, 30 (trinta) dias após a entrega de toda documentação básica.

7.7 Em caso de atraso no pagamento da indenização, não obstante as penalidades previstas neste Contrato, o valor será corrigido pela variação do IPC-A (índice de Preços ao Consumidor - Amplo) acumulado no período do atraso até a efetivação do pagamento.

7.8 Informar à Câmara Municipal de Ibaiti, os procedimentos para liquidação dos sinistros, com especificação dos documentos básicos previstos a serem apresentados para cada tipo de cobertura no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do presente Contrato. Apenas nos casos de dúvida fundamentada e justificável, a CONTRATADA solicitará outros documentos.

8. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Caberá ao Presidente da câmara Municipal de Ibaiti todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal; e

IV - propor medidas que melhorem a execução do contrato.

8.2. Caberá à fiscal do contrato, servidora Simone Aparecida Fernandes Schuenck, Portaria nº 002/2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

ca l p

[Handwritten signatures]



- b) realizar os procedimentos administrativos junto da CONTRATANTE;
- c) manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento e a qualidade dos serviços prestados;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato ensejará a aplicação, das seguintes sanções:

I) advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento da execução contratual;

II) multa de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento), sobre o valor total contratado, limitada ao total de 2% (dois por cento), por dia de atraso no pagamento da indenização à Câmara Municipal de Ibaiti no caso de sinistro, considerado o prazo previsto no item 7.6 deste contrato;

III) multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento das obrigações decorrentes deste contrato. De acordo com a gravidade apurada, a CONTRATANTE poderá tomar outras medidas legais cabíveis, inclusive rescindir o presente contrato;

IV) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na forma do artigo 87, IV, da Lei Federal nº 8666/93;

9.2. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

9.3. As sanções previstas nos incisos do item 9.1 poderão ser aplicadas cumulativamente.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Constituem motivos para rescisão contratual, além da inexecução total ou parcial do contrato, as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80 da Lei

ca ll

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01
Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, Ibaiti – Paraná

34

Ibaiti, 05 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos da Silva

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara municipal de Ibaiti
CONTRATANTE

Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 57.124.465-8
CPF nº 603.124.650-00

Eduardo Fraguas Kozma
Procurador
RG nº 5.448.298-7
CPF 861.353.508-97

Marta Wouters Montoya
MARTA WOUTERS MONTOYA ANGELO A. DE ALMEIDA
SECURITÁRIOS DA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

Cristiane Vitorio Gonçalves
CRISTIANE VITORIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
PORTARIA Nº 008/2007

Simone Aparecida Fernandes Schuenck
SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK
PORTARIA Nº 002/2017
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA CEGATTE, CPF Nº 046.761.749-00 *Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte*

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF Nº 038.936.789-30 *Carlos Eduardo de Oliveira*

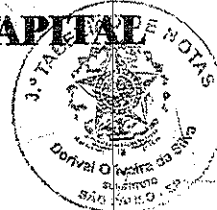


3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado

Tabelião



Nº 00278455

1º TRASLADO

Livro: 3184

Página(s): 057/059

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.

3112350

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de São Paulo, Capital, na sede da OUTORGANTE, onde em diligência a chamado vim, e aí perante mim Escrevente compareceram como OUTORGANTES: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 275.121/15-0, aos 26/06/2015, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 633, sob o nº 10, e a ficha cadastral simplificada emitida aos 07/06/2016, autenticidade 72124452, arquivada nestas notas, na pasta 658, sob ordem 31, neste ato representada de acordo com o artigo 10º, §4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 31/03/2014, registrada na JUCESP sob o nº 306.320/14-9, aos 08/08/2014, arquivada nestas notas na pasta 610, sob o nº 22, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação e ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, 618/634, torre B, 2º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 32.818/16-6, aos 18/01/2016, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 647, ordem 20, e a ficha cadastral simplificada emitida aos 07/06/2016, autenticidade 72124701, arquivada nestas notas, na pasta 659, sob ordem 39, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, §4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, anteriormente qualificados, eleito conforme última deliberação em AGOE realizada aos 31/03/2014, registrada na JUCESP sob o nº 326.745/14-2, aos 22/08/2014, arquivada nestas notas na pasta 632, sob o nº 22



10642602052176.000304340-4

P-07AAR P-000340

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-913 - São Paulo-SP

Tel.: (11) 3120 8600 - Fax: ramal 231 - 3tn@3tn.com.br

os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pelas OUTORGANTES na forma representada me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. EDUARDO WEBER NETO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.911.905-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 085.648.608-64; MARCELO ZORZO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 7023313856 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 412.391.640-68; MAURO JOSÉ, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.959.422 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 031.287.378-60; ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.142.418-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 108.762.208-55; MARTA WOUTERS MONTOYA, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 57.124.465-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 603.184.650-00, estes com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, n°618/634, Torre B - 1° andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP; EDUARDO FRAGUAS KOZMA, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.448.298-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o 861.353.508-97; EDUARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 2956567 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 023.080.959-62; NEIDE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.543.390-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 205.408.568-51; LUIS ANTÔNIO BIASSUSI NETO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 3027731921 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 465.292.840-87 e LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 15.989.127 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 089.790.588-10, estes com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, n°618/634, Torre B - 2° andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização dos processos licitatórios, formulando ofertas e lances de preços, bem como



3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado
Tabelião



praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive contratos relativos às licitações, podendo realizar defesas, recursos e impugnações, atuar nos respectivos processos licitatórios, realizando credenciamentos em nome das Outorgantes, emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes outorgados. O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES, E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Os dados dos Outorgados foram fornecidos e conferidos pelos representantes das Outorgantes, que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de qualquer equívoco advindo de suas declarações. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a.), Bel^a. Yeda Mansor Coletti, Escrevente, lavrei e conferi este ato e o primeiro traslado. Eu, (a.) Dorival Oliveira da Silva, Substituto do Tabelião, a subscrevi.- (a.a) LENE ARAÚJO DE LIMA // JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA // O Substituto do Tabelião Dorival Oliveira da Silva.- (legalmente selada).- NADA MAIS.- Trasladada fielmente na data retro.- Eu, Dorival Oliveira da Silva, Substituto do Tabelião a subscrevo e assino em público e raso.-

[Handwritten signature]
37
/

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Handwritten signature]
Dorival Oliveira da Silva
Substituto do Tabelião

Pelo Ato
EMOLUMENTOS...R\$:239,60
ESTADO.....R\$:68,08
IPESP.....R\$:35,10
REG. CIVIL.....R\$:12,60
TRIB. JUSTICA..R\$:16,44
MIN. PÚBLICO...R\$:11,50
STA. CASA.....R\$:2,40
ISS.....R\$:R\$ 5,12
TOTAL.....R\$:390,84

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Dorival Oliveira da Silva
Substituto

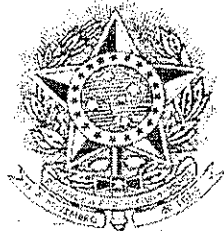


10642602052176.000304341-2

D-07440 B-000244

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-913 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3120 8600 - Fax: ramal 231 - 3tn@3tn.com.br

38
φ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N° 20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886_19122016_101551_864**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2016.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

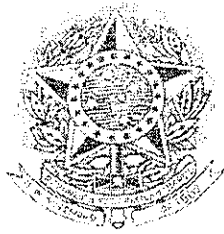
Ramo	Límite de Retenção (R\$)
0111 - INCÊNDIO TRADICIONAL	1.500.267
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.500.267
0114 - Compreensivo Residencial	6.001.068
0115 - ROUBO	1.500.267
0116 - Compreensivo Condomínio	6.001.068
0118 - Compreensivo Empresarial	10.000.000
0141 - LUCROS CESSANTES	10.000.000
0167 - RISCOS DE ENGENHARIA	6.001.068
0171 - RISCOS DIVERSOS	6.001.068
0173 - GLOBAL DE BANCOS	1.500.267
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	5.181.286
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.500.267
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO	1.500.267
0351 - R. C. Geral	6.001.068
0378 - R. C. Profissional	1.500.267
0433 - Marítimos	1.500.267
0435 - AERONÁUTICOS	1.500.267
0437 - RESPONSABILIDADE CIVIL HANGAR	1.500.267
0457 - D. P. E. M.	1.500.267
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	6.001.068
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.500.267
0525 - Carta Verde	1.606.801
0531 - Automóvel - Casco	6.001.068
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	6.001.068
0544 - R.C.T.Viagem Intern-Pes Trans ou ñ	1.500.267
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	6.001.068
0621 - TRANSPORTE NACIONAL	6.001.068
0622 - TRANSPORTE INTERNACIONAL	6.001.068
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.500.267
0628 - R. C. Facult.Veículos - RCFV Ônibus	1.500.267
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	1.754.438
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.500.267

0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	5.377.126
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	6.001.068
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	6.001.068
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	6.001.068
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	6.001.068
0658 - R.C. Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.500.267
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - FIANÇA LOCATÍCIA	8.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	2.600.000
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	2.600.000
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.500.267
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.500.267
0929 - Funeral	6.001.068
0969 - Viagem	6.001.068
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	6.001.068
0980 - Educacional	6.001.068
0981 - ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL	6.001.068
0982 - Acidentes Pessoais	6.001.068
0987 - Desemprego/Perda de Renda	1.500.267
0990 - Eventos Aleatórios	6.001.068
0991 - Vida	6.001.068
0993 - VIDA EM GRUPO	6.001.068
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.500.267
1329 - Funeral	6.001.068
1369 - Viagem	6.001.068
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	6.001.068
1380 - Educacional	6.001.068
1381 - Acidentes Pessoais	6.001.068
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	6.001.068
1390 - Eventos Aleatórios	6.001.068

1391 - Vida	6.001.068
1433 - Marítimos (Cascos)	6.001.068
1457 - DPEM	1.500.267
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.500.267
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.500.267
Total	334.161.304

Empresas selecionadas	05886
Mês	201610

4/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui, homologados por esta Autarquia, os seguintes diretores:

Nome	Cargo
BRUNO CAMPOS GARFINKEL	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
CLAUDIA DE OLIVEIRA MACHADO MATTEDI	Diretor
FABIO LUCHETTI	Presidente
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
ITALO GENNARO FLAMMIA	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA MONTORO	Diretor
LAURIBERTO TADEU TAVARES	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ ALBERTO POMAROLE	Diretor
MARCELO BARROSO PICANÇO	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
NEY FERRAZ DIAS	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Diretor
SONIA APARECIDA BELEZI RICA	Diretor

Código da Certidão: **CA05886_19122016_101725_017**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2016.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108-9

TERMO DE POSSE

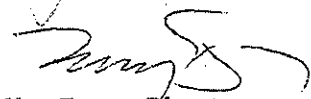
Aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 08h30 horas, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificados na referida Assembleia que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Fabio Luchetti

Diretor Presidente



Ney Ferraz Dias

Diretor Geral – Produtos e Serviços



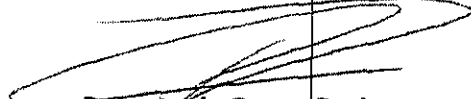
Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Investimentos

Diretor de Produto – Seguro de Pessoas

Luiz Aberto Pamarole

Diretor Geral – Produto Automóvel



Roberto de Souza Santos

Diretor Geral – Seguros Patrimoniais



Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro e Controladoria



Lene Araújo de Lima

Diretor Geral – Suporte e Governança

Bruno Campos Garfinkel

Diretor de Produto – Automóvel

Lauriberto Tadeu Tavares

Diretor de Sinistro Automóvel

Diretor Operacional

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

Italo Gennaro Flammia

Diretor de Tecnologia da Informação

Marcos Roberto Loução

Diretor sem denominação especial

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Geral – Corretores de Seguros e Vendas On-Line

Edson Frizzarim

Diretor de Produto – Ramos Elementares

José Roberto Ferreira da Silva Montoro

Diretor de Produção

Sônia Aparecida Bélezi Rica

Diretora de Atendimento

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor sem denominação especial

47

continuação
 conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências;
 xi. elaborar relatório relativo ao semestre findo em 30/06 e 31/12 contendo: atividades exercidas; avaliação da efetividade dos controles internos; descrição das recomendações feitas e daquelas não adotadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade das auditorias externas a serem avaliadas a qualidade das demonstrações contábeis; xii. preparar resumo do relatório do item "xi" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12; xiii. preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada; xiv. arquivar os relatórios do item "xi" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos; xv. comunicar qualquer constatação da erro ou fraude aos auditores independentes e a auditoria interna, imediatamente; xvi. estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, prazos para a relação, organização, supervisão e avaliação do Auditor Independente, inclusive verificando a conformidade de sua certificação, bem como para a recepção e o tratamento das informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do Auditor Independente e da Auditoria Interna da Conglomerado Porto Seguro; xvii. aprovar o plano de trabalho semestral da Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro; xviii. fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. convocar o plano anual do Auditor Independente sobre o tema das demonstrações contábeis, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; xx. examinar propostas de alterações de princípios contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. Capítulo VI - Assembleia Geral - Artigo 20 - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. Parágrafo Único - O presidente da Assembleia convocará um dos presentes para co-selar a Mesa. Artigo 21 - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regulamentares convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. Artigo 22 - Os atos de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal da grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 9 (nove) dias contados do primeiro edital. Parágrafo Único - A demais convocação das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, independentemente da prévia convocação, sendo considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Artigo 23 - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia convocada para a convocação. Artigo 24 - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência da quórum especial. Parágrafo Único - A cada ação corresponde um voto. Artigo 25 - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante legal da Sociedade, ficando suspensa o exercício destes direitos quando não for feita a designação. Artigo 26 - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Artigo 27 - Para que possam comparecer as Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituirão livro e rubrica dos respectivos documentos comprobatórios no Sede da Sociedade, com, no mínimo,

24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Capítulo VII - Lucros - Artigo 28 - Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para os tributos incidentes sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, atendida a ordem legal, será atribuída à participação dos Diretores, responsáveis os limites estabelecidos no artigo 162 da Lei nº 6.404/76 e o disposto no artigo 1º desta Estatuta. Parágrafo Único - Os Diretores somente terão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório. Artigo 29 - O lucro líquido do exercício, após os débitos de que tratam os artigos anteriores e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, terá a seguinte destinação: a) constituição da reserva legal; 5% (cinco por cento) do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de lucros sobre o capital próprio efetuados de acordo com a Lei nº 8.249/95; e) o saldo remanescente, reservado o disposto no artigo 1º deste Artigo, será destinado à Reserva Estatutária de Lucros com a finalidade de compensação de eventuais prejuízos, aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas. Aingo o saldo acumulado desta Reserva o montante igual ao Capital Social, a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do excedente para aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas da Sociedade; d) caso a administração da Sociedade considere o montante da Reserva Estatutária de Lucros suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à Assembleia Geral: (i) que, em determinado exercício, o saldo remanescente, após a constituição da reserva legal e pagamento do dividendo mínimo obrigatório, seja distribuído, integral ou parcialmente, aos acionistas da Sociedade; ou (ii) que os valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos, total ou parcialmente, para aumento do Capital Social ou a distribuição aos Acionistas da Sociedade. Capítulo VIII - Disposições Gerais - Artigo 30 - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro, devendo a Diretoria levantar balanços semestrais em 30 (trinta) de junho de cada ano, observando-se em relação aos balanços semestrais os mesmos critérios em vigor para o balanço de encerramento do exercício. Parágrafo 1º - A Diretoria poderá, observados os limites legais, declarar, ad referendum de Assembleia Geral, dividendo intercalar de lucro líquido ajustado nos balanços semestrais, bem como declarar dividendos intermedios a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Parágrafo 2º - Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, de livre escolha da Diretoria, desde que devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Documento 7. Documentos a serem apresentados às Demonstrações Financeiras e Participações S.A.: Encerramento: Nada mais levando a tratar foram encerrados os trabalhos a lavada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, São Paulo, 31 de março de 2015. (Ass.) - Presidente: Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; Secretária: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Acionistas: Porto Seguro S.A., por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Pares Empreendimentos e Participações S.A., por sua procuradora, Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; Diretor Jurídico Presente: Sr. Lane Araújo do Lima; Representante da auditoria independente Deloitte Touche Tommasu Auditores Independentes: Sr. Carlos César. A presente cópia fiel da ata lavada em livro próprio. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária. JUCESP nº 276.121/15-0 em 26/06/2015. Fls. 014. Fls. 015. Secretária Geral.

BALBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 51.774.008/0001-46

Balço Patrimonial para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 - valores expressos em reais		Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31/12/2014 - valores expressos em reais	
Ativo	2014	Capital Social	Reserva de Lucros
Ativo Circulante	29.380	1.000.002	1.902.490
Ativo Não Circulante	31.836.793	Capital Social	23.226.561
Investimentos/Participações	31.615.195	Reserva de Lucros	1.842.626
Imobilizado	221.600	Saldo em	28.128.053
Total do Ativo	31.866.186		
Passivo	2014		
Circulante	794.664		
Lucros a pagar	794.664		
Não Circulante	4.075.883		
Empresas ligadas	4.075.883		
Patrimônio Líquido	28.965.676		
Capital Social	1.000.002		
Reserva de capital	1.902.490		
Reserva de Lucros	24.063.187		
Total do Passivo	31.866.186		
Demonstração do Resultado do Exercício para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 - valores expressos em reais			
Recitas e (despesas) operacionais:	2014		
Despesas administrativas	(6.523)		
Despesas financeiras	(2.033)		
Outras recitas/despesas não operacionais	1.871.188		
Prejuízo líquido do exercício	1.842.626,32		

RH BUILD UP - Terceirização e Assessoria em Recursos Humanos S.A.

CNPJ nº 00.921.926/0001-09

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Em reais)		Demonstrativos dos levantados em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 (Em reais)		
ATIVO	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Circulante	1.150.481	13.015	334.957	526.021
Caixa e equivalentes de caixa	1.150.481	13.015	334.957	526.021
Duplicatas e Títulos a Receber	891.404	1.162.220		30.978
Estoque	727.763	958.511	1.237.194	1.694.169
Impostos a Recuperar	87.026	84.898	610.558	2.865.036
Outros Créditos	44.489	91.406	68.818	894.293
Despesas Antecipadas	2.901.143	2.298.040	2.257.527	6.030.496
Total Ativo Circulante	2.901.143	2.298.040	6.030.496	10.155.983
Não Circulante	10.355.533	10.326.201	10.487.940	6.668.033
Duplicatas e Títulos a Receber	21.580	406.709	80.000	80.000
Outros Créditos	309.738	406.709	12.000	12.000
Investimentos	5.323	117.122		
Intergiros	48.263	23.212		
Total Ativo Não Circulante	10.749.437	10.875.324	10.487.940	6.668.033
Total do Ativo	13.641.580	13.173.364	16.518.436	16.824.016

Cyrela JCPM Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ 09.622.398/0001-07

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2014 (Em milhares de reais - R\$)		Demonstração do Resultado - Exercício Findo em 31.12.2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro básico e diluído por ação)		
ATIVO	2014	2013	2014	2013
Circulante	227.878	262.626	128.845	168.377
Caixa e equivalentes de caixa	9.177	1.470	(96.458)	(136.827)
Títulos e valores mobiliários	-	29.621	32.387	51.560
Contas a receber	190.294	197.289		
Imposta a reconhecer	25.296	29.645		
Impostos e contribuições a reconhecer	821	580		
Despesas com vendas a aporiar	350	589		
Demais contas	1.760	4.632		
Total do Ativo	227.898	262.626	128.845	168.377
Passivo, Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	2014	2013	2014	2013
Circulante	128.896	58.209	128.845	168.377
Emprestimos e financiamentos	76.507	13.783		
Fornecedores	7.548	5.471		
Impostos e contribuições a reconhecer	1.460	1.118		
Impostos e contribuições devidos	7.600	8.296		
Suávios, encargos sociais e participações	-	1.578		
Dividendos a pagar	10.579	26.874		
Partes relacionadas	20.000			
Adiantamentos de clientes	549	1.358		
Demais contas	4.232	925		
Total do Passivo Circulante	147.956	87.603	128.845	168.377
Não Circulante	3.885	1.919		
Emprestimos e financiamentos	10.901	113		
Tributos a pagar e provisões para lucros	84.247	107.226		
Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	16.609	11.000		
Capital social	67.798	60.711		
Reservas de lucros	84.247	71.711		
Total do Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	147.956	87.603	128.845	168.377
Total do Passivo e Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	227.898	262.626	227.898	262.626



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando do visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 2 de julho de 2015 às 01:54:20.

48
p

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ nº 01.191.164/0001-80 - NIRE 35.30004108-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 31 de Março de 2016

1. Data, hora e local: 31 de março de 2016, às 9h, no endereço social, na Avenida Rio Branco, nº 4396, Rua Capanzas, nº 1.238, Cantos Elzeos, São Paulo/SP. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presença o Diretor Jurídico da Sociedade, Sr. Lene Araújo de Lima, Presidente, ainda, o representante da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Carlos Clara. 3. Publicações: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de São Paulo" no dia 28 de fevereiro de 2016. 4. Composição da Mesa: Sr. Renato Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Lidiane dos Santos Souza - Secretária. 5. Ordem do dia: Matéria Extraordinária: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) Distribuição do resultado do exercício; c) Redução do capital social; d) Alteração da denominação da Diretoria em reuniões realizadas em 16 de junho, 05 de agosto, 15 de setembro, 27 de outubro e 29 de dezembro de 2015, referentes à distribuição de dividendos intermediários e aos juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2015; d) Distribuição de dividendos aos acionistas; e) Eleição da mesa da Diretoria; f) Fixação da remuneração global mensal dos diretores; e g) Alteração e ratificação da indicação dos diretores responsável perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Matéria Ordinária: a) Modificação da composição da Diretoria para a alteração da nomenclatura de determinados cargos, bem como para a alteração do prazo máximo de mandato dos diretores para 03 (três) anos, com o consequente alteração do artigo 7º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 7º - A Diretoria é composta por no máximo 02 (dois) acionistas, alienação ou cessação de bens móveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente Diretor Presidente ou o Diretor Geral - Produto Automotivo ou o Diretor Geral - Suporte e Governança ou o Diretor Geral - Financeiro e Controladora. 3. Diferenças: A Assembleia Geral decidiu aprovar primeiramente as matérias extraordinárias e, por unanimidade de votos e sem ressalvas: Em Matéria Extraordinária: 6.1. Aproveitou a modificação da composição da Diretoria para alterar a nomenclatura de determinados cargos, e saber: (i) Diretor Geral para Diretor Geral - Produto Automotivo; (ii) Diretor Geral - Suporte e Governança; (iii) Diretor de Controladora para Diretor Geral - Financeiro e Controladora; (iv) um dos cargos de Diretor de Produção para Diretor Geral - Corretores de Seguros e Vendas On-Line; (v) um dos cargos de Diretor sem denominação especial para Diretor Geral - Seguros Patrimoniais; (vi) um dos cargos de Diretor sem denominação especial para Diretor Geral - Produtos e Serviços; e (vii) Diretor de Sinistros para Diretor de Sinistro Automotivo, e para alterar o prazo máximo de mandato dos diretores para 03 (três) anos, com o consequente alteração do artigo 7º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 7º - A Diretoria é composta por no máximo 02 (dois) acionistas, alienação ou cessação de bens móveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente Diretor Presidente ou o Diretor Geral - Produto Automotivo ou o Diretor Geral - Suporte e Governança ou o Diretor Geral - Financeiro e Controladora". Em Matéria Ordinária: 6.4. Aproveitou integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício e das Mutações do Patrimônio Líquido, do Resultado Abrangente, do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 6.5. Aproveitou a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 563.747.444,65 (quinhentos e sessenta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), acrescido do valor da reserva de reavaliação realizada por depreciou durante o exercício equivalente a R\$ 1.374.370,22 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 565.121.815,08 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, cento e vinte e um mil oitocentos e quinze reais e oito centavos), de seguinte forma: (i) R\$ 28.167.372,24 (vinte e oito milhões, cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R\$ 172.200.000,00 (cento e setenta e dois milhões e duzentos mil reais) já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio, imputados no dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2015, nos termos do Estatuto Social da Sociedade, sendo a parcela de R\$ 122.600.000,00 (cento e vinte e dois milhões e cem e cinquenta mil reais) relativos ao período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2015, e de R\$ 49.400.000,00 (quarenta e nove milhões e quatrocentos mil reais) relativos ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2015. Destes valores, foi retido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas considerados isentos ou unipessoais, conforme aprovados em Reuniões de Diretoria realizadas em 27 de outubro e 29 de dezembro de 2015, respectivamente. Tais valores já foram creditados e pagos aos acionistas; (iii) R\$ 84.888.658,34 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) já distribuídos aos acionistas como dividendos intermediários, imputados no dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade, relativos ao exercício de 2015, sem retenção de imposto de renda, nos termos do parágrafo 15º da Lei nº 9.249/95; (iv) O saldo remanescente de R\$ 275.847.784,50 (duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para a conta de Reserva

Litorânea Transportes Coletivos S/A

CNPJ nº 292.037/0001-01 - NIRE 35300448294

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de Novembro de 2015

1. Data, Horário e Local: Aos 24/11/2015, às 14 horas, na sede da sociedade, localizada na cidade de São Paulo - SP, a Rua Joaquim Mendes, no 207 - A - Bairro Jardim das Laranjeiras. 2. Convocação: Dispensada, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. Presença: Acionistas: (a) Max Empreendimentos e Participações S/A, sociedade anônima, estabelecida na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.062.201/0001-01, representada por seu diretor Paulo Sérgio Bongiovanni, RG nº 411.120-3 SSP/SP, CPF nº 025.051.748-48 e Osmar Miguel Di Colla, RG nº 30.288.223-0 SSP/SP, CPF nº 026.019.298-43; (b) Comitê Participações S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Avenida do Comércio de Santos, nº 300, Sala 9, Bairro Planalto, NIRE 3530018294, CNPJ nº 359.7260001-78, neste ato representado por seu diretor Paulo Sérgio Bongiovanni, RG nº 411.120-3 SSP/SP, CPF nº 025.051.748-48 e pela diretora Mariana Zélia Rodrigues de Souza França, RG nº 321.521.907-3 SSP/SP, CPF nº 442.337.286-04; (c) EPM Investimentos Ltda, sociedade empresária, estabelecida na cidade de São Paulo, SP à Avenida Pacembu, no 1079, Sala 02, Bairro Pacembu, NIRE 3522851282, CNPJ nº 135.591.534/0001-64, neste ato representada por seus diretores Paulo Sérgio Bongiovanni, RG nº 411.120-3 SSP/SP, CPF nº 025.051.748-48 e Joaquim Constantino Neto, RG nº 317.365.750 SSP/SP, CPF nº 014.864.028-40, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presenças; d) Mesa: Dirigiram os trabalhos, como Presidente, o Paulo Sérgio Bongiovanni e, como Secretário, o Joaquim Constantino Neto, ambos já qualificados acima. 5. Ordem do Dia: Deliberação sobre: (1) Nomeação de Diretores Executivos; (2) Estabelecimento de poderes aos diretores para administração da sociedade; (3) Nomeação de contador; e (4) Posses dos Diretores Executivos. Deliberações: Iniciados os trabalhos, foram colocados para deliberação e aprovação os itens da ordem do dia, conforme segue: (1) Aproveitou, por unanimidade dos presentes, a nomeação dos Diretores Executivos abaixo cujo mandato vigorará até o dia (31/12/2016): a) Antônio Sebastião Alberto Crepaldi, RG nº 35.073.340 SSP/SP, CPF nº 339.103.208-39; b) Celso Aida, RG nº 015.580 SSP/SP, CPF nº 617.710.889-03; c) Fábio Manoel Firooz, RG nº 02.405.2 SSP/SP, CPF nº 817.819.225; (d) Ariete Vieira dos Santos, RG nº 32.469.781-8 SSP/SP, CPF nº 055.458.928-18; (e) José Benedito Farfás do Prado, RG nº 10.286.280 SSP/SP, CPF nº 174.268-31; (2) Aproveitou por unanimidade dos presentes o estabelecimento de poderes aos diretores para administração da sociedade. A sociedade será administrada observando-se o formato de representação a seguir discriminado, dentro dos limites e competências abaixo descritos: Primeiro - Em Conjunto de Diretores Executivos ou de um Diretor Executivo Com um dos Diretores Gerais da Sociedade: 1) Representar a sociedade junto às instituições financeiras e bancárias, podendo para tanto: a) Emitir endosso, sustar, contra ordem, cancelar, borrar cheques; b) Abrir e encerrar contas bancárias; c) Autorizar cobrança, abrir ou credito aberto na forma de convenção; d) Receber, passar recibo e dar quitação; e) Efeitar transferências/pagamentos, por qualquer meio; f) Autorizar débitos em conta relativos a empréstimos; g) Efeitar resgate/liquidação financeira; h) Efeitar saque em conta corrente e em conta poupança; i) Cadastrar, alterar e desligar cartões; conceder abatimentos; j) Firmar proposta de empréstimo e/ou financiamento; k) Firmar contrato de abertura de crédito; l) Ajustar valor, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento de capital de giro ou aquisição de ativo imobilizado, inclusive contratos de arrendamento mercantil (leasing); m) Firmar instrumento de crédito; n) Cautelar dívidas; o) Confessar transigi, desistir, efetuar acordos que envolvam valores até o montante de R\$ 15.000,00; (4) Firmar empréstimos; 5) Receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extra-judiciais; 6) Revindicar direitos de qualquer espécie; 7) Consultar depósitos judiciais via internet; 8) Contratar seguro a assinar sua respectiva Apólice; 9) Oferecer bens móveis e/ou imóveis em garantia real de contratos, de processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza; 10) Celebrar acordos em geral, judiciais ou extrajudiciais, recebendo ou pagando e dando ou recebendo quitação, e relacionados com processos trabalhistas sem limitação de valor, se relativo à área cível até o limite de R\$ 15.000,00; 11) Firmar contratos de fornecimento de bens ou de prestação de serviços de ou com terceiros; 12) Contratar com companhias telefônicas e/ou de telecomunicação os serviços relacionados com comunicação; 13) Firmar escritura pública de transação a qualificação geral por acordo amigável de Indenização de Danos e/ou lesões corporais junto aos cartórios e tabeliões de registro civil, até o valor máximo de R\$ 15.000,00; 14) Firmar Termo de Respeito de Contrato de Trabalho; 15) Firmar contratos e termos aditivos de qualquer espécie; 16) Outorgar procuração em geral, inclusive "ad judicia"; Segundo - Em Conjunto de um Diretor Executivo com um dos Diretores Gerais da sociedade ou em Conjunto de dois Diretores Gerais: 1) Exercer todos os poderes outorgados no item Primeiro; 2) Dar em garantia bens móveis, imóveis, bem como hipoteca de bens pertencentes à empresa; 3) Confessar, transigi, desistir, efetuar acordos que envolvam valores superiores ao montante de R\$ 15.000,00; 4) Celebrar acordos em geral, judiciais ou extrajudiciais, recebendo ou pagando e dando ou recebendo quitação em valor superior a R\$ 15.000,00; 5) Adquirir a que título for, bene do ativo permanente tangível ou intangível, inclusive concessões e/ou permissões de linhas de ônibus; 6) Firmar escritura pública de transação e qualificação geral por acordo amigável de Indenização de Danos e/ou lesões corporais junto aos cartórios e tabeliões de registro civil, nos casos de valor superior a R\$ 15.000,00; 7) Firmar todos os documentos necessários para compra, venda e liberação de veículos em nome da sociedade, representada, também, perante as repartições públicas em geral, inclusive DETRAN de todos os Estados da Federação e demais órgãos competentes, requerendo, alegando, pro-



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

49
 P

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

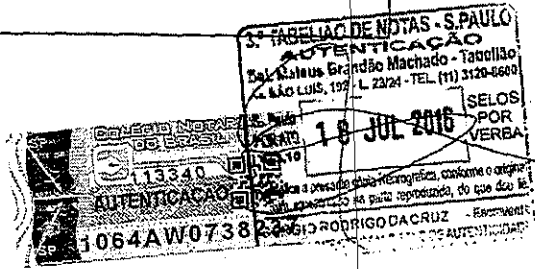
CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.700.634	Inscrito / Suspenso
1.063.700.734	Inscrito / Suspenso
1.063.700.745	Inscrito / Suspenso
1.063.700.789	Inscrito / Suspenso
1.063.700.823	Inscrito / Suspenso
1.063.700.890	Inscrito / Suspenso
1.063.700.912	Inscrito / Suspenso
1.063.700.989	Inscrito / Suspenso
1.063.701.144	Inscrito / Suspenso
1.063.701.233	Inscrito / Suspenso
1.063.701.244	Inscrito / Suspenso
1.063.701.266	Inscrito / Suspenso
1.063.701.277	Inscrito / Suspenso
1.063.701.288	Inscrito / Suspenso
1.063.701.322	Inscrito / Suspenso
1.063.701.422	Inscrito / Suspenso
1.063.701.455	Inscrito / Suspenso
1.063.701.466	Inscrito / Suspenso
1.063.701.511	Inscrito / Suspenso
1.063.701.533	Inscrito / Suspenso
1.063.701.600	Inscrito / Suspenso
1.063.701.611	Inscrito / Suspenso
1.063.701.633	Inscrito / Suspenso
1.063.701.733	Inscrito / Suspenso
1.063.701.899	Inscrito / Suspenso
1.063.701.944	Inscrito / Suspenso
1.063.705.473	Inscrito / Suspenso
1.063.705.551	Inscrito / Suspenso
1.063.705.784	Inscrito / Suspenso
1.063.705.851	Inscrito / Suspenso
1.063.705.895	Inscrito / Suspenso
1.063.705.930	Inscrito / Suspenso
1.063.705.940	Inscrito / Suspenso
1.063.705.973	Inscrito / Suspenso
1.063.706.017	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : JONAS REZENDE Assessor
--------------------------------	--------------------------------------------

CRDA nº 12149700	Folha 41 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



50
22



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

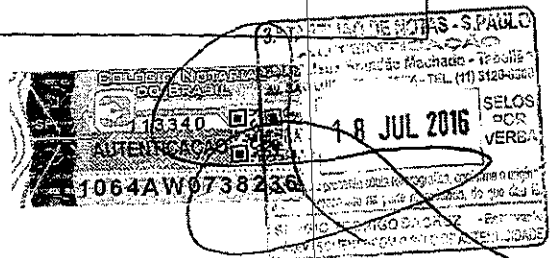
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.706.028	Inscrito / Suspenso
1.063.706.072	Inscrito / Suspenso
1.063.706.106	Inscrito / Suspenso
1.063.706.128	Inscrito / Suspenso
1.063.706.140	Inscrito / Suspenso
1.063.706.161	Inscrito / Suspenso
1.063.706.206	Inscrito / Suspenso
1.063.706.217	Inscrito / Suspenso
1.063.706.240	Inscrito / Suspenso
1.063.706.250	Inscrito / Suspenso
1.063.706.261	Inscrito / Suspenso
1.063.706.283	Inscrito / Suspenso
1.063.706.339	Inscrito / Suspenso
1.063.706.372	Inscrito / Suspenso
1.063.706.428	Inscrito / Suspenso
1.063.706.439	Inscrito / Suspenso
1.063.706.528	Inscrito / Suspenso
1.063.706.628	Inscrito / Suspenso
1.063.706.639	Inscrito / Suspenso
1.063.706.640	Inscrito / Suspenso
1.063.706.750	Inscrito / Suspenso
1.063.706.828	Inscrito / Suspenso
1.063.706.840	Inscrito / Suspenso
1.063.706.861	Inscrito / Suspenso
1.063.706.894	Inscrito / Suspenso
1.063.706.981	Inscrito / Suspenso
1.063.706.972	Inscrito / Suspenso
1.063.706.983	Inscrito / Suspenso
1.063.707.016	Inscrito / Suspenso
1.063.707.060	Inscrito / Suspenso
1.063.707.071	Inscrito / Suspenso
1.063.707.150	Inscrito / Suspenso
1.063.707.205	Inscrito / Suspenso
1.063.806.491	Inscrito / Suspenso
1.063.806.503	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA M. REZENDE Secretária
CRDA nº 12149700	Folha 42 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

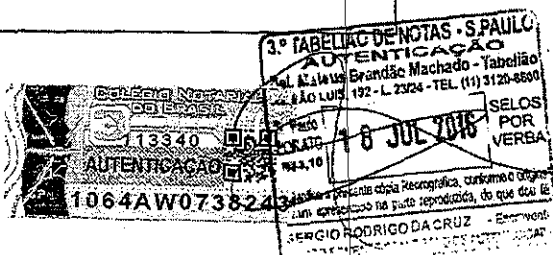
CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.806.514	Inscrito / Suspenso
1.063.865.970	Inscrito / Suspenso
1.063.865.980	Inscrito / Suspenso
1.066.893.642	Inscrito / Suspenso
1.066.893.731	Inscrito / Suspenso
1.066.896.739	Inscrito / Suspenso
1.066.896.883	Inscrito / Suspenso
1.066.896.928	Inscrito / Suspenso
1.066.896.950	Inscrito / Suspenso
1.066.897.127	Inscrito / Suspenso
1.066.897.193	Inscrito / Suspenso
1.066.897.493	Inscrito / Suspenso
1.066.932.396	Inscrito / Suspenso
1.066.932.519	Inscrito / Suspenso
1.066.932.641	Inscrito / Suspenso
1.066.932.685	Inscrito / Suspenso
1.066.932.730	Inscrito / Suspenso
1.066.932.885	Inscrito / Suspenso
1.066.932.908	Inscrito / Suspenso
1.066.932.941	Inscrito / Suspenso
1.066.932.952	Inscrito / Suspenso
1.066.932.963	Inscrito / Suspenso
1.066.933.007	Inscrito / Suspenso
1.066.933.051	Inscrito / Suspenso
1.066.933.230	Inscrito / Suspenso
1.066.933.351	Inscrito / Suspenso
1.066.933.362	Inscrito / Suspenso
1.066.933.451	Inscrito / Suspenso
1.066.933.618	Inscrito / Suspenso
1.066.933.630	Inscrito / Suspenso
1.066.933.784	Inscrito / Suspenso
1.066.934.026	Inscrito / Suspenso
1.066.934.039	Inscrito / Suspenso
1.066.934.250	Inscrito / Suspenso
1.066.934.383	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : LEONARDO M. REZENDE
--------------------------------	--------------------------------------

GRDA nº 12149700	Folha 43 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

5/

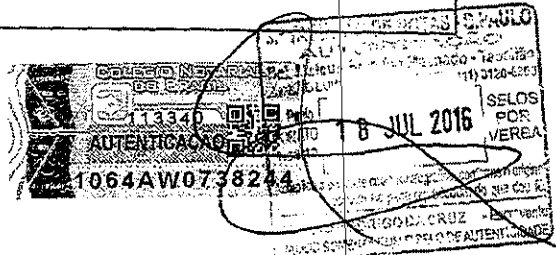
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.066.934.428	Inscrito / Suspenso
1.066.934.450	Inscrito / Suspenso
1.066.934.483	Inscrito / Suspenso
1.066.934.572	Inscrito / Suspenso
1.066.934.617	Inscrito / Suspenso
1.066.934.661	Inscrito / Suspenso
1.066.934.672	Inscrito / Suspenso
1.066.934.717	Inscrito / Suspenso
1.066.934.772	Inscrito / Suspenso
1.072.115.400	Inscrito / Suspenso
1.072.115.433	Inscrito / Suspenso
1.072.115.455	Inscrito / Suspenso
1.072.115.466	Inscrito / Suspenso
1.072.115.588	Inscrito / Suspenso
1.072.115.600	Inscrito / Suspenso
1.072.115.633	Inscrito / Suspenso
1.072.115.644	Inscrito / Suspenso
1.072.115.700	Inscrito / Suspenso
1.072.115.711	Inscrito / Suspenso
1.072.115.733	Inscrito / Suspenso
1.072.115.766	Inscrito / Suspenso
1.072.115.800	Inscrito / Suspenso
1.072.115.944	Inscrito / Suspenso
1.072.115.977	Inscrito / Suspenso
1.072.115.988	Inscrito / Suspenso
1.072.115.999	Inscrito / Suspenso
1.072.116.043	Inscrito / Suspenso
1.072.116.165	Inscrito / Suspenso
1.072.116.210	Inscrito / Suspenso
1.072.116.454	Inscrito / Suspenso
1.072.116.465	Inscrito / Suspenso
1.072.116.600	Inscrito / Suspenso
1.072.116.665	Inscrito / Suspenso
1.072.116.676	Inscrito / Suspenso
1.072.116.721	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDNEIVA M. REZENDE Supervisora
CRDA nº 12149700 Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 44 de 65





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

32

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

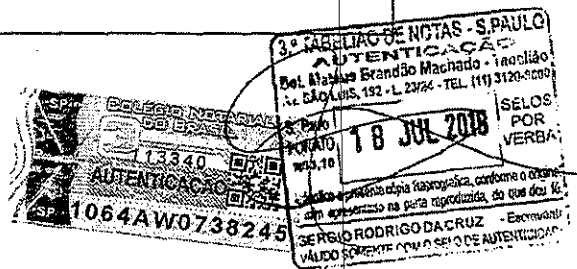
CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.116.798	Inscrito / Suspenso
1.072.116.821	Inscrito / Suspenso
1.072.116.832	Inscrito / Suspenso
1.072.116.921	Inscrito / Suspenso
1.072.116.954	Inscrito / Suspenso
1.072.116.976	Inscrito / Suspenso
1.072.117.031	Inscrito / Suspenso
1.072.117.064	Inscrito / Suspenso
1.072.117.086	Inscrito / Suspenso
1.072.117.153	Inscrito / Suspenso
1.072.117.397	Inscrito / Suspenso
1.072.117.609	Inscrito / Suspenso
1.072.117.820	Inscrito / Suspenso
1.072.117.897	Inscrito / Suspenso
1.072.117.953	Inscrito / Suspenso
1.072.118.241	Inscrito / Suspenso
1.072.118.285	Inscrito / Suspenso
1.072.118.296	Inscrito / Suspenso
1.072.118.320	Inscrito / Suspenso
1.072.118.341	Inscrito / Suspenso
1.072.118.352	Inscrito / Suspenso
1.072.118.374	Inscrito / Suspenso
1.072.118.563	Inscrito / Suspenso
1.072.118.630	Inscrito / Suspenso
1.072.118.708	Inscrito / Suspenso
1.072.118.730	Inscrito / Suspenso
1.072.118.741	Inscrito / Suspenso
1.072.118.896	Inscrito / Suspenso
1.072.118.985	Inscrito / Suspenso
1.072.118.996	Inscrito / Suspenso
1.072.119.029	Inscrito / Suspenso
1.072.119.030	Inscrito / Suspenso
1.072.119.195	Inscrito / Suspenso
1.072.119.229	Inscrito / Suspenso
1.072.119.295	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDSON M. REZENDE Supervisora
--------------------------------	--------------------------------------------------

CRDA nº 12149700	Folha 45 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



53



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

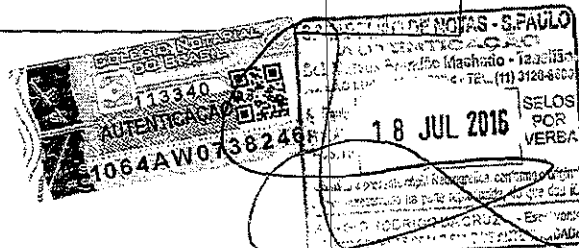
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.119.307	Inscrito / Suspenso
1.072.119.407	Inscrito / Suspenso
1.072.119.440	Inscrito / Suspenso
1.072.119.473	Inscrito / Suspenso
1.072.119.562	Inscrito / Suspenso
1.072.119.584	Inscrito / Suspenso
1.072.119.640	Inscrito / Suspenso
1.072.119.718	Inscrito / Suspenso
1.072.119.730	Inscrito / Suspenso
1.072.119.740	Inscrito / Suspenso
1.072.119.751	Inscrito / Suspenso
1.072.119.762	Inscrito / Suspenso
1.072.119.818	Inscrito / Suspenso
1.072.119.840	Inscrito / Suspenso
1.072.119.984	Inscrito / Suspenso
1.072.120.036	Inscrito / Suspenso
1.072.120.280	Inscrito / Suspenso
1.072.120.591	Inscrito / Suspenso
1.072.120.769	Inscrito / Suspenso
1.072.120.814	Inscrito / Suspenso
1.072.120.858	Inscrito / Suspenso
1.072.120.869	Inscrito / Suspenso
1.072.121.124	Inscrito / Suspenso
1.072.121.135	Inscrito / Suspenso
1.072.121.313	Inscrito / Suspenso
1.072.134.496	Inscrito / Suspenso
1.072.134.796	Inscrito / Suspenso
1.072.134.830	Inscrito / Suspenso
1.072.134.896	Inscrito / Suspenso
1.072.134.919	Inscrito / Suspenso
1.072.135.151	Inscrito / Suspenso
1.072.135.162	Inscrito / Suspenso
1.072.135.195	Inscrito / Suspenso
1.072.135.251	Inscrito / Suspenso
1.072.135.473	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : SOMIA REZENDE
CRDA nº 12149700	Folha 46 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

54
 φ

Certidão Positiva de Débitos
 inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.135.540	Inscrito / Suspenso
1.072.135.618	Inscrito / Suspenso
1.072.135.730	Inscrito / Suspenso
1.072.135.762	Inscrito / Suspenso
1.072.136.040	Inscrito / Suspenso
1.072.136.161	Inscrito / Suspenso
1.080.865.727	Inscrito / Suspenso
1.080.865.760	Inscrito / Suspenso
1.080.866.070	Inscrito / Suspenso
1.080.866.081	Inscrito / Suspenso
1.080.866.104	Inscrito / Suspenso
1.080.867.858	Inscrito / Suspenso
1.080.867.869	Inscrito / Suspenso
1.080.867.870	Inscrito / Suspenso
1.080.868.246	Inscrito / Suspenso
1.083.718.547	Inscrito / Suspenso
1.091.673.568	Inscrito / Suspenso
1.091.673.579	Inscrito / Suspenso
1.091.673.590	Inscrito / Suspenso
1.128.134.703	Inscrito / Suspenso
1.128.134.714	Inscrito / Suspenso
1.128.681.258	Inscrito / Suspenso
1.128.681.269	Inscrito / Suspenso
1.128.681.270	Inscrito / Suspenso
1.129.415.015	Inscrito / Suspenso
1.129.415.059	Inscrito / Suspenso
1.130.614.141	Inscrito / Suspenso
1.130.616.561	Inscrito / Suspenso
1.132.229.171	Inscrito / Suspenso
1.132.229.182	Inscrito / Suspenso
1.132.229.205	Inscrito / Suspenso
1.132.229.216	Inscrito / Suspenso
1.132.229.238	Inscrito / Suspenso
1.132.229.249	Inscrito / Suspenso
1.132.229.250	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDUARDO M. REZENDE Escrivão
--------------------------------	-------------------------------------------------

CRDA nº 12149700	Folha 47 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL

113340

AUTENTICAÇÃO

1064AW0738247

SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO POR VERBA

18 JUL 2016

SERGIU RODRIGO DA CRUZ - Escrivão

ALDO SERRAVALLO - Escrivão

55
8



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.133.495.451	Inscrito / Suspenso
1.133.495.462	Inscrito / Suspenso
1.133.495.473	Inscrito / Suspenso
1.136.598.444	Inscrito / Suspenso
1.136.598.544	Inscrito / Suspenso
1.136.598.555	Inscrito / Suspenso
1.136.598.588	Inscrito / Suspenso
1.138.881.170	Inscrito / Suspenso
1.138.881.180	Inscrito / Suspenso
1.153.161.350	Inscrito / Suspenso
1.156.047.071	Inscrito / Suspenso
1.157.283.624	Inscrito / Suspenso

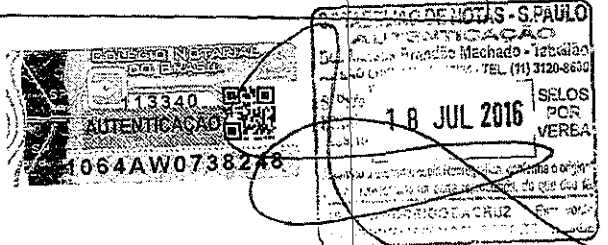
CNPJ: 61.198.164/0034-28

IE:

CDA	Situação
1.041.857.132	Inscrito / Suspenso
1.041.857.143	Inscrito / Suspenso
1.041.857.154	Inscrito / Suspenso
1.041.857.165	Inscrito / Suspenso
1.041.857.210	Inscrito / Suspenso
1.041.857.221	Inscrito / Suspenso
1.042.021.553	Inscrito / Suspenso
1.042.021.575	Inscrito / Suspenso
1.042.021.586	Inscrito / Suspenso
1.042.021.597	Inscrito / Suspenso
1.042.021.609	Inscrito / Suspenso
1.042.021.610	Inscrito / Suspenso
1.042.021.620	Inscrito / Suspenso
1.042.021.631	Inscrito / Suspenso
1.042.022.208	Inscrito / Suspenso
1.042.022.319	Inscrito / Suspenso
1.042.022.320	Inscrito / Suspenso
1.042.022.330	Inscrito / Suspenso
1.042.022.341	Inscrito / Suspenso
1.042.022.352	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. N. REZENDE
--------------------------------	----------------------------------------

CRDA nº 12149700	Folha 48 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

56
P

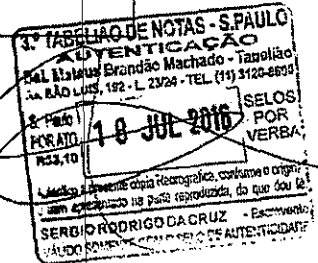
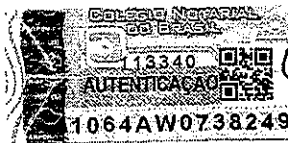
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.022.363	Inscrito / Suspenso
1.042.022.408	Inscrito / Suspenso
1.042.218.610	Inscrito / Suspenso
1.042.218.620	Inscrito / Suspenso
1.042.218.631	Inscrito / Suspenso
1.042.218.642	Inscrito / Suspenso
1.042.218.653	Inscrito / Suspenso
1.042.218.664	Inscrito / Suspenso
1.042.218.686	Inscrito / Suspenso
1.042.218.697	Inscrito / Suspenso
1.042.218.709	Inscrito / Suspenso
1.042.218.710	Inscrito / Suspenso
1.042.218.720	Inscrito / Suspenso
1.042.218.775	Inscrito / Suspenso
1.042.218.810	Inscrito / Suspenso
1.042.218.820	Inscrito / Suspenso
1.042.218.831	Inscrito / Suspenso
1.042.218.842	Inscrito / Suspenso
1.042.218.853	Inscrito / Suspenso
1.042.218.864	Inscrito / Suspenso
1.042.218.875	Inscrito / Suspenso
1.042.218.886	Inscrito / Suspenso
1.042.218.897	Inscrito / Suspenso
1.042.218.909	Inscrito / Suspenso
1.042.218.910	Inscrito / Suspenso
1.042.219.263	Inscrito / Suspenso
1.042.219.274	Inscrito / Suspenso
1.042.219.285	Inscrito / Suspenso
1.042.219.296	Inscrito / Suspenso
1.042.219.308	Inscrito / Suspenso
1.042.219.319	Inscrito / Suspenso
1.042.219.320	Inscrito / Suspenso
1.042.219.330	Inscrito / Suspenso
1.042.219.341	Inscrito / Suspenso
1.042.219.352	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA M. REZENDE Supervisora
CRDA nº 12149700	Folha 49 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

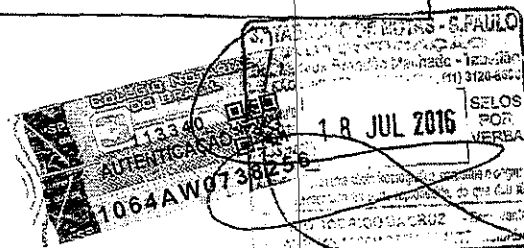
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.219.363	Inscrito / Suspenso
1.042.219.374	Inscrito / Suspenso
1.042.219.385	Inscrito / Suspenso
1.042.219.396	Inscrito / Suspenso
1.042.219.408	Inscrito / Suspenso
1.042.219.419	Inscrito / Suspenso
1.042.219.420	Inscrito / Suspenso
1.042.219.430	Inscrito / Suspenso
1.042.219.441	Inscrito / Suspenso
1.042.219.452	Inscrito / Suspenso
1.042.219.463	Inscrito / Suspenso
1.042.219.474	Inscrito / Suspenso
1.042.219.485	Inscrito / Suspenso
1.042.219.496	Inscrito / Suspenso
1.042.221.625	Inscrito / Suspenso
1.042.221.636	Inscrito / Suspenso
1.042.221.647	Inscrito / Suspenso
1.042.422.795	Inscrito / Suspenso
1.042.422.807	Inscrito / Suspenso
1.042.422.818	Inscrito / Suspenso
1.042.422.830	Inscrito / Suspenso
1.042.422.840	Inscrito / Suspenso
1.042.422.851	Inscrito / Suspenso
1.042.422.862	Inscrito / Suspenso
1.042.422.873	Inscrito / Suspenso
1.042.422.884	Inscrito / Suspenso
1.042.422.895	Inscrito / Suspenso
1.042.422.907	Inscrito / Suspenso
1.042.422.918	Inscrito / Suspenso
1.042.422.929	Inscrito / Suspenso
1.042.422.930	Inscrito / Suspenso
1.042.422.940	Inscrito / Suspenso
1.042.422.951	Inscrito / Suspenso
1.042.422.995	Inscrito / Suspenso
1.042.423.017	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA M. REZENDE Supervisora
CRDA nº 12149700	Folha 50 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

SB
4

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.423.028	Inscrito / Suspenso
1.042.423.039	Inscrito / Suspenso
1.042.423.040	Inscrito / Suspenso
1.042.423.050	Inscrito / Suspenso
1.042.423.061	Inscrito / Suspenso
1.042.423.072	Inscrito / Suspenso
1.042.423.083	Inscrito / Suspenso
1.042.423.139	Inscrito / Suspenso
1.042.423.161	Inscrito / Suspenso
1.042.430.818	Inscrito / Suspenso
1.042.430.829	Inscrito / Suspenso
1.042.621.202	Inscrito / Suspenso
1.042.621.224	Inscrito / Suspenso
1.042.621.235	Inscrito / Suspenso
1.042.621.246	Inscrito / Suspenso
1.042.621.257	Inscrito / Suspenso
1.042.621.268	Inscrito / Suspenso
1.042.621.279	Inscrito / Suspenso
1.042.621.280	Inscrito / Suspenso
1.042.621.290	Inscrito / Suspenso
1.042.621.313	Inscrito / Suspenso
1.042.621.324	Inscrito / Suspenso
1.042.621.335	Inscrito / Suspenso
1.042.621.413	Inscrito / Suspenso
1.042.621.435	Inscrito / Suspenso
1.042.811.210	Inscrito / Suspenso
1.042.811.220	Inscrito / Suspenso
1.042.811.286	Inscrito / Suspenso
1.042.811.297	Inscrito / Suspenso
1.042.811.309	Inscrito / Suspenso
1.042.811.310	Inscrito / Suspenso
1.042.811.320	Inscrito / Suspenso
1.042.811.331	Inscrito / Suspenso
1.042.811.342	Inscrito / Suspenso
1.042.811.353	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA M. REZENDE Supervisora
--------------------------------	----------------------------------------------------

CRDA nº 12149700	Folha 51 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

3.º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcos Brandão Machado - Tabelião
Av. 23 de Abril, 1053 - Jd. L. 23/24 - TEL. (11) 3123-3699
S. Paulo - FORTALEZA - 13340-000
18 JUL 2016
SELOS POR VERBA
064AW0738255
Atendo a presente(s) requerimento(s), conforme o original, e em conformidade com o que foi requerido, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrivão
14/04/2016



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

59

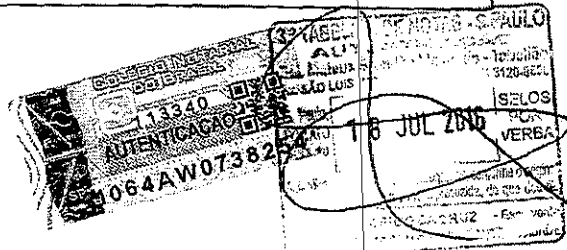
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.811.364	Inscrito / Suspenso
1.042.811.375	Inscrito / Suspenso
1.042.811.386	Inscrito / Suspenso
1.042.811.397	Inscrito / Suspenso
1.042.811.409	Inscrito / Suspenso
1.042.811.410	Inscrito / Suspenso
1.042.811.431	Inscrito / Suspenso
1.042.811.442	Inscrito / Suspenso
1.042.811.464	Inscrito / Suspenso
1.042.811.475	Inscrito / Suspenso
1.042.811.486	Inscrito / Suspenso
1.042.811.497	Inscrito / Suspenso
1.042.811.509	Inscrito / Suspenso
1.042.811.510	Inscrito / Suspenso
1.042.811.520	Inscrito / Suspenso
1.042.811.531	Inscrito / Suspenso
1.042.811.542	Inscrito / Suspenso
1.043.000.932	Inscrito / Suspenso
1.043.000.943	Inscrito / Suspenso
1.043.000.965	Inscrito / Suspenso
1.043.001.042	Inscrito / Suspenso
1.043.001.053	Inscrito / Suspenso
1.043.001.064	Inscrito / Suspenso
1.043.001.075	Inscrito / Suspenso
1.043.001.086	Inscrito / Suspenso
1.043.001.097	Inscrito / Suspenso
1.043.001.109	Inscrito / Suspenso
1.043.001.253	Inscrito / Suspenso
1.043.001.264	Inscrito / Suspenso
1.043.001.275	Inscrito / Suspenso
1.043.001.297	Inscrito / Suspenso
1.043.001.309	Inscrito / Suspenso
1.043.001.320	Inscrito / Suspenso
1.043.001.331	Inscrito / Suspenso
1.043.001.342	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA WAREZENDE Supervisora
CRDA nº 12149700	Folha 52 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

60

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.043.001.353	Inscrito / Suspenso
1.043.001.364	Inscrito / Suspenso
1.043.001.375	Inscrito / Suspenso
1.043.001.397	Inscrito / Suspenso
1.043.001.431	Inscrito / Suspenso
1.043.001.442	Inscrito / Suspenso
1.043.001.453	Inscrito / Suspenso
1.043.001.464	Inscrito / Suspenso
1.050.438.790	Inscrito / Suspenso
1.050.438.824	Inscrito / Suspenso
1.050.438.880	Inscrito / Suspenso
1.053.365.123	Inscrito / Suspenso
1.053.365.212	Inscrito / Suspenso
1.053.365.289	Inscrito / Suspenso
1.053.365.345	Inscrito / Suspenso
1.053.365.356	Inscrito / Suspenso
1.053.365.367	Inscrito / Suspenso
1.053.365.401	Inscrito / Suspenso
1.053.365.434	Inscrito / Suspenso
1.053.365.489	Inscrito / Suspenso
1.053.365.490	Inscrito / Suspenso
1.053.365.501	Inscrito / Suspenso
1.053.365.589	Inscrito / Suspenso
1.053.365.612	Inscrito / Suspenso
1.053.365.645	Inscrito / Suspenso
1.056.095.814	Inscrito / Suspenso
1.056.095.825	Inscrito / Suspenso
1.056.096.068	Inscrito / Suspenso
1.073.243.755	Inscrito / Suspenso

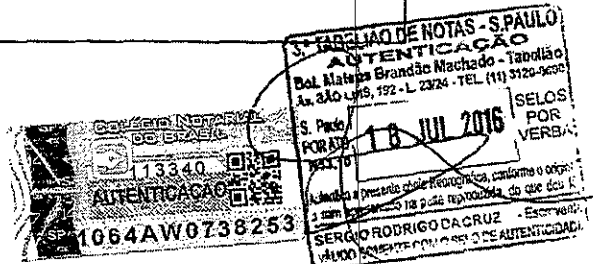
CNPJ: 61.198.164/0108-07

IE:

CDA	Situação
1.050.436.902	Inscrito / Suspenso
1.050.438.913	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0155-15

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. MOREZINDE Sup. Divisora
CRDA nº 12149700	Folha 53 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa


61

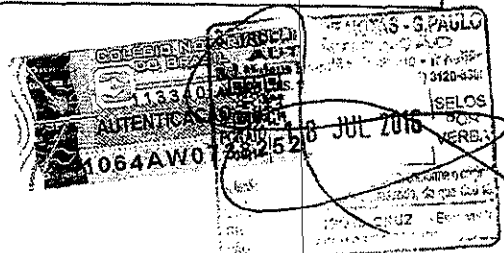
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.438.935	Inscrito / Suspenso
1.050.438.946	Inscrito / Suspenso
1.050.438.957	Inscrito / Suspenso
1.050.438.968	Inscrito / Suspenso
1.050.438.979	Inscrito / Suspenso
1.050.438.990	Inscrito / Suspenso
1.050.439.034	Inscrito / Suspenso
1.050.439.045	Inscrito / Suspenso
1.050.439.056	Inscrito / Suspenso
1.050.439.089	Inscrito / Suspenso
1.050.439.090	Inscrito / Suspenso
1.050.439.101	Inscrito / Suspenso
1.050.439.112	Inscrito / Suspenso
1.050.439.123	Inscrito / Suspenso
1.050.439.134	Inscrito / Suspenso
1.050.439.156	Inscrito / Suspenso
1.050.439.189	Inscrito / Suspenso
1.050.439.190	Inscrito / Suspenso
1.050.439.201	Inscrito / Suspenso
1.050.439.212	Inscrito / Suspenso
1.050.439.234	Inscrito / Suspenso
1.050.439.245	Inscrito / Suspenso
1.050.439.266	Inscrito / Suspenso
1.050.439.267	Inscrito / Suspenso
1.050.439.278	Inscrito / Suspenso
1.050.439.289	Inscrito / Suspenso
1.050.439.290	Inscrito / Suspenso
1.050.439.301	Inscrito / Suspenso
1.050.439.312	Inscrito / Suspenso
1.050.439.323	Inscrito / Suspenso
1.050.439.345	Inscrito / Suspenso
1.050.439.356	Inscrito / Suspenso
1.050.439.367	Inscrito / Suspenso
1.050.439.378	Inscrito / Suspenso
1.050.439.389	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :  A.M. REZENDE
CRDA nº 12149700 Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 54 de 65





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

28

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

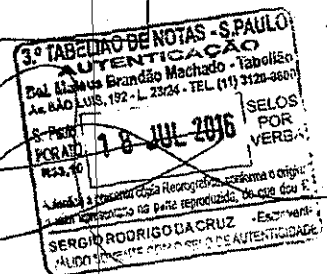
CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.439.390	Inscrito / Suspenso
1.050.439.401	Inscrito / Suspenso
1.050.439.412	Inscrito / Suspenso
1.050.439.423	Inscrito / Suspenso
1.050.439.434	Inscrito / Suspenso
1.050.439.445	Inscrito / Suspenso
1.050.439.456	Inscrito / Suspenso
1.050.439.478	Inscrito / Suspenso
1.050.439.489	Inscrito / Suspenso
1.050.439.490	Inscrito / Suspenso
1.050.439.523	Inscrito / Suspenso
1.050.439.534	Inscrito / Suspenso
1.050.439.545	Inscrito / Suspenso
1.050.439.556	Inscrito / Suspenso
1.050.439.567	Inscrito / Suspenso
1.050.439.578	Inscrito / Suspenso
1.050.439.589	Inscrito / Suspenso
1.050.439.590	Inscrito / Suspenso
1.050.439.634	Inscrito / Suspenso
1.050.439.645	Inscrito / Suspenso
1.050.439.656	Inscrito / Suspenso
1.050.439.667	Inscrito / Suspenso
1.050.439.678	Inscrito / Suspenso
1.050.439.701	Inscrito / Suspenso
1.050.439.712	Inscrito / Suspenso
1.050.439.723	Inscrito / Suspenso
1.050.439.734	Inscrito / Suspenso
1.050.439.745	Inscrito / Suspenso
1.050.439.756	Inscrito / Suspenso
1.050.439.767	Inscrito / Suspenso
1.050.439.778	Inscrito / Suspenso
1.050.439.789	Inscrito / Suspenso
1.050.439.790	Inscrito / Suspenso
1.050.439.801	Inscrito / Suspenso
1.050.439.812	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDUARDO A. REVENDE
--------------------------------	-------------------------------------

CRDA nº 12149700	Folha 55 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

83

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.439.823	Inscrito / Suspenso
1.050.439.834	Inscrito / Suspenso
1.050.439.845	Inscrito / Suspenso
1.050.439.856	Inscrito / Suspenso
1.050.439.867	Inscrito / Suspenso
1.050.439.878	Inscrito / Suspenso
1.050.439.890	Inscrito / Suspenso
1.050.439.901	Inscrito / Suspenso
1.050.439.923	Inscrito / Suspenso
1.050.439.934	Inscrito / Suspenso
1.050.439.945	Inscrito / Suspenso
1.050.439.956	Inscrito / Suspenso
1.050.439.978	Inscrito / Suspenso
1.050.439.990	Inscrito / Suspenso
1.050.440.019	Inscrito / Suspenso
1.050.440.020	Inscrito / Suspenso
1.050.440.030	Inscrito / Suspenso
1.050.440.041	Inscrito / Suspenso
1.050.440.052	Inscrito / Suspenso
1.050.440.063	Inscrito / Suspenso
1.050.440.074	Inscrito / Suspenso
1.050.440.085	Inscrito / Suspenso
1.050.440.096	Inscrito / Suspenso
1.050.440.130	Inscrito / Suspenso
1.050.440.141	Inscrito / Suspenso
1.050.440.163	Inscrito / Suspenso
1.050.440.174	Inscrito / Suspenso
1.050.440.185	Inscrito / Suspenso
1.050.440.196	Inscrito / Suspenso
1.050.440.208	Inscrito / Suspenso
1.050.440.219	Inscrito / Suspenso
1.053.365.712	Inscrito / Suspenso
1.053.365.745	Inscrito / Suspenso
1.053.365.767	Inscrito / Suspenso
1.053.365.778	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

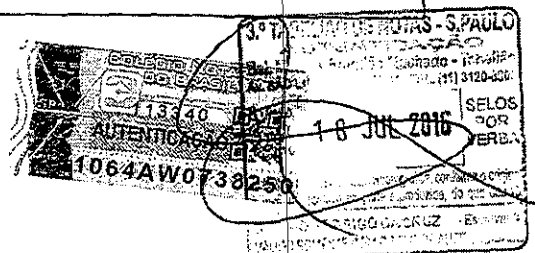
EDINEIA M. RELENDE

CRDA nº 12149700

Folha 56 de 65

Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998
(DOE de 02/04/1998)





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

69

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.365.789	Inscrito / Suspenso
1.053.365.790	Inscrito / Suspenso
1.053.365.801	Inscrito / Suspenso
1.053.365.812	Inscrito / Suspenso
1.053.365.823	Inscrito / Suspenso
1.053.365.834	Inscrito / Suspenso
1.053.365.845	Inscrito / Suspenso
1.053.365.856	Inscrito / Suspenso
1.053.365.867	Inscrito / Suspenso
1.053.365.878	Inscrito / Suspenso
1.053.365.889	Inscrito / Suspenso
1.053.365.890	Inscrito / Suspenso
1.053.365.901	Inscrito / Suspenso
1.053.365.912	Inscrito / Suspenso
1.053.365.923	Inscrito / Suspenso
1.053.365.934	Inscrito / Suspenso
1.053.365.945	Inscrito / Suspenso
1.053.365.956	Inscrito / Suspenso
1.053.365.967	Inscrito / Suspenso
1.053.365.978	Inscrito / Suspenso
1.053.365.989	Inscrito / Suspenso
1.053.365.990	Inscrito / Suspenso
1.053.366.000	Inscrito / Suspenso
1.053.366.011	Inscrito / Suspenso
1.053.366.022	Inscrito / Suspenso
1.053.366.033	Inscrito / Suspenso
1.053.366.066	Inscrito / Suspenso
1.053.366.077	Inscrito / Suspenso
1.053.366.088	Inscrito / Suspenso
1.053.366.099	Inscrito / Suspenso
1.053.366.100	Inscrito / Suspenso
1.053.366.133	Inscrito / Suspenso
1.053.366.144	Inscrito / Suspenso
1.053.366.155	Inscrito / Suspenso
1.053.366.166	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA M. REZENDE
--------------------------------	-------------------------------------

CRDA nº 12149700	Folha 57 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

65
98

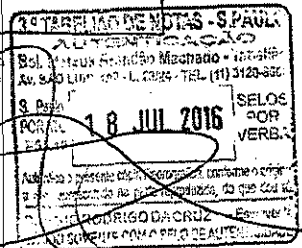
Certidão Positiva de Débitos
 inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.177	Inscrito / Suspenso
1.053.366.188	Inscrito / Suspenso
1.053.366.199	Inscrito / Suspenso
1.053.366.200	Inscrito / Suspenso
1.053.366.211	Inscrito / Suspenso
1.053.366.222	Inscrito / Suspenso
1.053.366.233	Inscrito / Suspenso
1.053.366.244	Inscrito / Suspenso
1.053.366.255	Inscrito / Suspenso
1.053.366.277	Inscrito / Suspenso
1.053.366.288	Inscrito / Suspenso
1.053.366.299	Inscrito / Suspenso
1.053.366.311	Inscrito / Suspenso
1.053.366.333	Inscrito / Suspenso
1.053.366.344	Inscrito / Suspenso
1.053.366.355	Inscrito / Suspenso
1.053.366.366	Inscrito / Suspenso
1.053.366.377	Inscrito / Suspenso
1.053.366.388	Inscrito / Suspenso
1.053.366.399	Inscrito / Suspenso
1.053.366.400	Inscrito / Suspenso
1.053.366.411	Inscrito / Suspenso
1.053.366.422	Inscrito / Suspenso
1.053.366.433	Inscrito / Suspenso
1.053.366.444	Inscrito / Suspenso
1.053.366.455	Inscrito / Suspenso
1.053.366.466	Inscrito / Suspenso
1.053.366.477	Inscrito / Suspenso
1.053.366.488	Inscrito / Suspenso
1.053.366.499	Inscrito / Suspenso
1.053.366.522	Inscrito / Suspenso
1.053.366.533	Inscrito / Suspenso
1.053.366.544	Inscrito / Suspenso
1.053.366.555	Inscrito / Suspenso
1.053.366.566	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : RODRIGO DA CRUZ Supervisor
CRDA nº 12149700	Folha 58 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

86
9

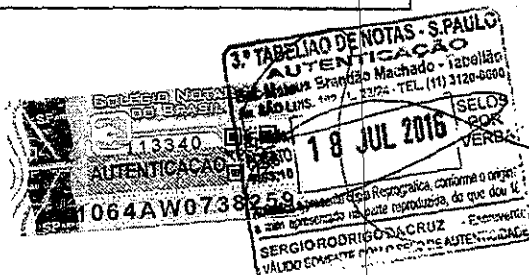
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.577	Inscrito / Suspenso
1.053.366.588	Inscrito / Suspenso
1.053.366.599	Inscrito / Suspenso
1.053.366.600	Inscrito / Suspenso
1.053.366.611	Inscrito / Suspenso
1.053.366.622	Inscrito / Suspenso
1.053.366.633	Inscrito / Suspenso
1.053.366.644	Inscrito / Suspenso
1.053.366.655	Inscrito / Suspenso
1.053.366.677	Inscrito / Suspenso
1.053.366.688	Inscrito / Suspenso
1.053.366.699	Inscrito / Suspenso
1.053.366.700	Inscrito / Suspenso
1.053.366.711	Inscrito / Suspenso
1.053.366.722	Inscrito / Suspenso
1.053.366.733	Inscrito / Suspenso
1.053.366.744	Inscrito / Suspenso
1.053.366.755	Inscrito / Suspenso
1.053.366.777	Inscrito / Suspenso
1.053.366.788	Inscrito / Suspenso
1.053.366.799	Inscrito / Suspenso
1.053.366.800	Inscrito / Suspenso
1.053.366.811	Inscrito / Suspenso
1.053.366.822	Inscrito / Suspenso
1.053.366.833	Inscrito / Suspenso
1.053.366.844	Inscrito / Suspenso
1.053.366.855	Inscrito / Suspenso
1.053.366.866	Inscrito / Suspenso
1.053.366.877	Inscrito / Suspenso
1.053.366.888	Inscrito / Suspenso
1.053.366.899	Inscrito / Suspenso
1.053.366.922	Inscrito / Suspenso
1.053.366.933	Inscrito / Suspenso
1.053.366.944	Inscrito / Suspenso
1.053.366.955	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINIA AN RIZENDE
CRDA nº 12149700 Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	Folha 59 de 65
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

67
9

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

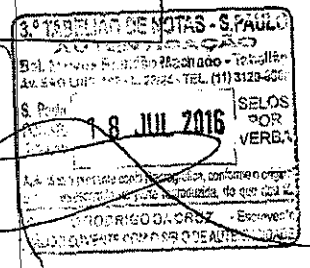
CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.966	Inscrito / Suspenso
1.053.366.988	Inscrito / Suspenso
1.053.366.999	Inscrito / Suspenso
1.053.367.000	Inscrito / Suspenso
1.053.367.010	Inscrito / Suspenso
1.053.367.021	Inscrito / Suspenso
1.053.367.032	Inscrito / Suspenso
1.053.367.054	Inscrito / Suspenso
1.053.367.065	Inscrito / Suspenso
1.053.367.076	Inscrito / Suspenso
1.053.367.087	Inscrito / Suspenso
1.053.367.098	Inscrito / Suspenso
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.053.367.110	Inscrito / Suspenso
1.053.367.143	Inscrito / Suspenso
1.053.367.154	Inscrito / Suspenso
1.053.367.176	Inscrito / Suspenso
1.053.367.187	Inscrito / Suspenso
1.056.096.102	Inscrito / Suspenso
1.056.096.113	Inscrito / Suspenso
1.056.096.135	Inscrito / Suspenso
1.056.096.146	Inscrito / Suspenso
1.056.096.157	Inscrito / Suspenso
1.056.096.168	Inscrito / Suspenso
1.056.096.190	Inscrito / Suspenso
1.056.096.202	Inscrito / Suspenso
1.056.096.224	Inscrito / Suspenso
1.056.096.235	Inscrito / Suspenso
1.056.096.246	Inscrito / Suspenso
1.056.096.257	Inscrito / Suspenso
1.056.096.268	Inscrito / Suspenso
1.056.096.279	Inscrito / Suspenso
1.056.096.280	Inscrito / Suspenso
1.056.096.290	Inscrito / Suspenso
1.056.096.302	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA MARENGUE
--------------------------------	-----------------------------------

CRDA nº 12149700	Folha 60 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

68
 9

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

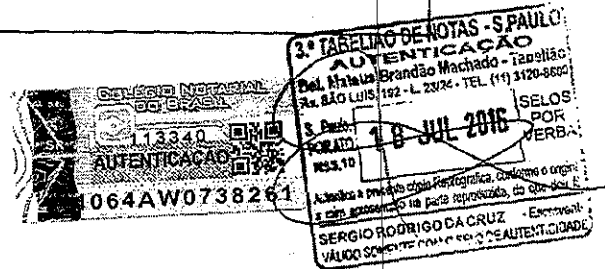
CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.313	Inscrito / Suspenso
1.056.096.324	Inscrito / Suspenso
1.056.096.335	Inscrito / Suspenso
1.056.096.346	Inscrito / Suspenso
1.056.096.357	Inscrito / Suspenso
1.056.096.368	Inscrito / Suspenso
1.056.096.379	Inscrito / Suspenso
1.056.096.380	Inscrito / Suspenso
1.056.096.390	Inscrito / Suspenso
1.056.096.402	Inscrito / Suspenso
1.056.096.413	Inscrito / Suspenso
1.056.096.424	Inscrito / Suspenso
1.056.096.457	Inscrito / Suspenso
1.056.096.468	Inscrito / Suspenso
1.056.096.479	Inscrito / Suspenso
1.056.096.480	Inscrito / Suspenso
1.056.096.490	Inscrito / Suspenso
1.056.096.502	Inscrito / Suspenso
1.056.096.513	Inscrito / Suspenso
1.056.096.524	Inscrito / Suspenso
1.056.096.535	Inscrito / Suspenso
1.056.096.546	Inscrito / Suspenso
1.056.096.557	Inscrito / Suspenso
1.056.096.568	Inscrito / Suspenso
1.056.096.613	Inscrito / Suspenso
1.056.096.624	Inscrito / Suspenso
1.056.096.635	Inscrito / Suspenso
1.056.096.646	Inscrito / Suspenso
1.056.096.657	Inscrito / Suspenso
1.056.096.668	Inscrito / Suspenso
1.056.096.680	Inscrito / Suspenso
1.056.096.690	Inscrito / Suspenso
1.056.096.702	Inscrito / Suspenso
1.056.096.713	Inscrito / Suspenso
1.056.096.724	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : <i>[Assinatura]</i> S. RODRIGUES
--------------------------------	------------------------------------------------------

CRDA nº 12149700	Folha 61 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

69

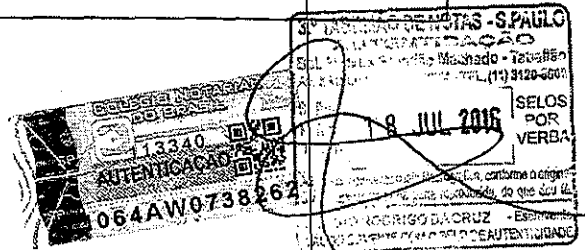
Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.735	Inscrito / Suspenso
1.056.096.746	Inscrito / Suspenso
1.056.096.757	Inscrito / Suspenso
1.056.096.766	Inscrito / Suspenso
1.056.096.779	Inscrito / Suspenso
1.056.096.780	Inscrito / Suspenso
1.056.096.790	Inscrito / Suspenso
1.056.096.802	Inscrito / Suspenso
1.056.096.813	Inscrito / Suspenso
1.056.096.824	Inscrito / Suspenso
1.056.096.835	Inscrito / Suspenso
1.056.096.846	Inscrito / Suspenso
1.056.096.879	Inscrito / Suspenso
1.056.096.880	Inscrito / Suspenso
1.056.096.890	Inscrito / Suspenso
1.056.096.902	Inscrito / Suspenso
1.056.096.913	Inscrito / Suspenso
1.056.096.924	Inscrito / Suspenso
1.056.096.935	Inscrito / Suspenso
1.056.096.946	Inscrito / Suspenso
1.056.096.957	Inscrito / Suspenso
1.056.096.968	Inscrito / Suspenso
1.056.096.980	Inscrito / Suspenso
1.056.096.990	Inscrito / Suspenso
1.056.097.001	Inscrito / Suspenso
1.056.097.012	Inscrito / Suspenso
1.056.097.023	Inscrito / Suspenso
1.056.097.034	Inscrito / Suspenso
1.056.097.045	Inscrito / Suspenso
1.056.097.056	Inscrito / Suspenso
1.056.097.067	Inscrito / Suspenso
1.056.097.078	Inscrito / Suspenso
1.056.097.089	Inscrito / Suspenso
1.056.097.090	Inscrito / Suspenso
1.056.097.101	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : <i>JOSIA M. REZENDE</i>
CRDA nº 12149700	Folha 62 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

70

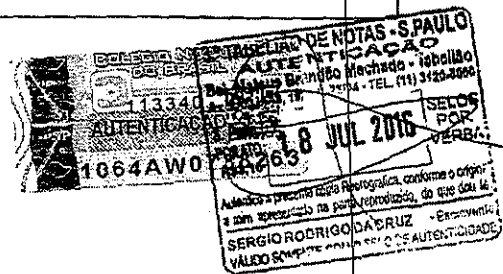
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.097.112	Inscrito / Suspenso
1.056.097.123	Inscrito / Suspenso
1.056.097.134	Inscrito / Suspenso
1.056.097.145	Inscrito / Suspenso
1.056.097.156	Inscrito / Suspenso
1.056.097.167	Inscrito / Suspenso
1.056.097.178	Inscrito / Suspenso
1.056.097.189	Inscrito / Suspenso
1.056.097.190	Inscrito / Suspenso
1.056.097.256	Inscrito / Suspenso
1.056.097.267	Inscrito / Suspenso
1.056.097.290	Inscrito / Suspenso
1.056.097.790	Inscrito / Suspenso
1.063.677.693	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso
1.063.677.727	Inscrito / Suspenso
1.063.677.760	Inscrito / Suspenso
1.063.677.762	Inscrito / Suspenso
1.063.677.793	Inscrito / Suspenso
1.063.677.805	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.849	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.938	Inscrito / Suspenso
1.063.677.950	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso
1.063.678.004	Inscrito / Suspenso
1.063.678.015	Inscrito / Suspenso
1.063.678.026	Inscrito / Suspenso
1.063.678.037	Inscrito / Suspenso
1.063.678.081	Inscrito / Suspenso
1.063.678.137	Inscrito / Suspenso
1.063.678.148	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : ADRIANA FREZENDE <i>[Assinatura]</i>
CRDA nº 12149700	Folha 63 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

71

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa


CNPJ BASE: 61.198.164

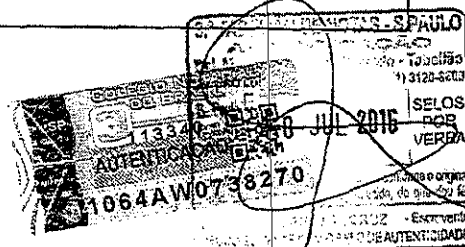
IE:

CDA	Situação
1.063.678.181	Inscrito / Suspense
1.063.678.192	Inscrito / Suspense
1.063.678.204	Inscrito / Suspense
1.063.678.215	Inscrito / Suspense
1.063.678.259	Inscrito / Suspense
1.063.678.260	Inscrito / Suspense
1.063.678.270	Inscrito / Suspense
1.063.678.291	Inscrito / Suspense
1.063.678.326	Inscrito / Suspense
1.063.678.337	Inscrito / Suspense
1.063.678.426	Inscrito / Suspense
1.063.678.437	Inscrito / Suspense
1.063.678.481	Inscrito / Suspense
1.063.678.492	Inscrito / Suspense
1.063.678.504	Inscrito / Suspense
1.063.678.515	Inscrito / Suspense
1.063.678.526	Inscrito / Suspense
1.063.678.537	Inscrito / Suspense
1.063.678.548	Inscrito / Suspense
1.063.678.559	Inscrito / Suspense
1.063.678.560	Inscrito / Suspense
1.063.678.615	Inscrito / Suspense
1.063.678.670	Inscrito / Suspense
1.063.678.681	Inscrito / Suspense
1.063.678.726	Inscrito / Suspense
1.063.678.737	Inscrito / Suspense
1.063.678.748	Inscrito / Suspense
1.063.678.792	Inscrito / Suspense

Anotação SEFAZ:

ESTA CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-6 EXARADA EM 08/07/2016 NO GDOC 1000084-602570/2016. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : 
CRDA nº 12149700 Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 64 de 65





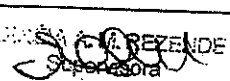
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

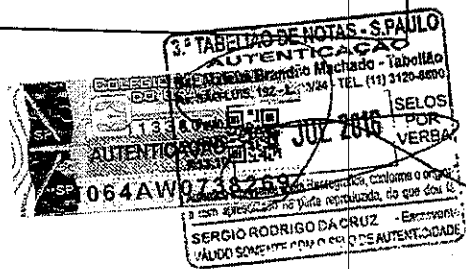
72

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

Final da Certidão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :  Juliana M. Bezende Superadora
CRDA nº 12149700	Folha 65 de 65
Data e hora da emissão 12/07/2016 09:00:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:13:09 do dia 10/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2017.

Código de controle da certidão: **7FBF.F44D.84A2.41D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

74
9

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Certidão Número: 0141776 - 2016

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 24/08/2016

Validade: 20/02/2017

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9 - Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.006.668-6 - Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 50 - CEP: 04655-000)
CCM 2.024.555-6 - Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 6259 - CEP: 08070-002)
CCM 2.031.982-7 - Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 24 - CEP: 01012-020)
CCM 2.240.455-4 - Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 2.420.487-0 - Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 746 - CEP: 02330-001)
CCM 2.424.702-2 - Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 101 - CEP: 01303-010)
CCM 2.437.324-9 - Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 1851 - CEP: 04553-011)
CCM 2.531.864-0 - Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5 - Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 1087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1 - Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.532.515-9 - Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.597.485-8 - Início atv :30/04/1997 (AV NOVE DE JULHO, 3966 - CEP: 01406-100)
CCM 2.681.522-2 - Início atv :05/03/1998 (AV MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 505 - CEP: 05113-020)
CCM 2.711.762-6 - Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4 - Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 2655 - CEP: 03155-100)
CCM 2.851.979-5 - Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8 - Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 3597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0 - Início atv :09/05/2000 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010)
CCM 2.942.029-6 - Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)

Certidão emitida no dia 24/8/2016 10:55:04 viz internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SE/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>)

75
9

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

CCM 2.942.053-9 - Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4 - Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 1267 - CEP: 04063-002)
CCM 3.057.201-0 - Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 646 - CEP: 04768-000)
CCM 3.065.489-0 - Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FAÇO, 777 - CEP: 02924-000)
CCM 3.097.288-4 - Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 3263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.149.170-7 - Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 1448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.414.141-3 - Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 5090 - CEP: 05340-002)
CCM 3.466.062-3 - Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 53 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4 - Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.722.285-6 - Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010)
CCM 3.737.075-8 - Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0 - Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 1239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.798.860-3 - Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 910 - CEP: 08021-000)
CCM 3.846.507-8 - Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5 - Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1 - Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 367 - CEP: 05212-060)
CCM 3.910.998-4 - Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 1175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0 - Início atv :11/05/2009 (R FORMOSA, 367 - CEP: 01049-000)
CCM 3.970.662-1 - Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9 - Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.219-7 - Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 1884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.992.220-0 - Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 31 - CEP: 05470-040)
CCM 3.992.223-5 - Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 5411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.225-1 - Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6 - Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 1307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.994.203-1 - Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1 - Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1 - Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.631-9 - Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 1653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.101.634-3 - Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.105.384-2 - Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 2200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.670-0 - Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 1248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.237.676-9 - Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 369 - CEP: 02017-010)
CCM 4.294.695-6 - Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3 - Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.464.247-4 - Início atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.577.624-5 - Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 380 - CEP: 01216-000)

Certidão emitida no dia 24/8/2016 10:55:04 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças
(<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>)

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

- CCM 4.577.625-3 - Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5 - Início atv :13/07/2012 (R JULIO GONZALEZ, 132 - CEP: 01156-060)
CCM 4.599.169-3 - Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 1227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.599.172-3 - Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 1029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.660.688-2 - Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 62 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7 - Início atv :16/01/2013 (AV TTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 402 - CEP: 02146-000)
CCM 4.719.551-7 - Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 231 - CEP: 01012-001)
CCM 5.252.452-3 - Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-002)
CCM 5.483.272-1 - Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 9.324.577-7 - Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5 - Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 387 - CEP: 05078-000)
CCM 9.412.797-2 - Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.507.503-8 - Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 1291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0 - Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 4443 - CEP: 01407-100)
CCM 9.713.175-0 - Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 35 - CEP: 01155-000)
CCM 9.713.176-8 - Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 1669 - CEP: 05401-250)
CCM 9.713.239-0 - Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 1043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.772.192-1 - Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9 - Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.403.257-2 - Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 1264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.550.192-4 - Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 1144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.566.850-0 - Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 1457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.660.535-9 - Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 8.258.319-6 - Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 1024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.545.153-6 - Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.243.010-5 - Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.499.542-8 - Início atv :01/07/1996 (R BARÃO DE ITAPETININGA, 215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.692.501-0 - Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 4406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.705.146-3 - Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.196.358-4 - Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 59 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.196.364-9 - Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.924.848-5 - Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 1407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.426.705-8 - Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.847-0 - Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.550.197-5 - Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 1041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 3.140.905-9 - Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 2.103.343-9 - Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 75 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

Certidão emitida no dia 24/8/2016 10:55:04 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>)

 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FF
P

**Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento
Econômico**

CCM 3.793.695-6 - Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é REGULAR.

Código de Autenticidade : F3A7A01F

Informações Adicionais:

* As informações adicionais da presente certidão não retiram o caráter da situação fiscal que o contribuinte apresenta até a presente data.

CERTIFICO MAIS QUE O CONTRIBUINTE POSSUI AUTOS DE INFRAÇÃO EM FASE DE IMPUGNAÇÃO.

Certidão emitida no dia 24/8/2016 10:55:04 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>)

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 008.016.0024-3
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : AV RIO BRANCO,01475
1489
Cep : 01205-001
Codlog : 17115-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 12:53:03 horas do dia 29/11/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 3D00.868D.E180.D5E0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

78

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 008.016.0023-5
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : R GUAIANASES,01238
1282
Cep : 01204-001
Codlog : 08255-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 12:54:38 horas do dia 29/11/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 5A00.2B98.55FB.C446

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

79



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

00
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 1.204.467-9**

Nome do Contribuinte : **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ/CPF : **61198164/0001-60**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **15:46:06** horas do dia **22/11/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **31B9.7410.B29D.0F00**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

00
f**CERTIDÃO Nº: 4994270****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/11/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de novembro de 2016.

PEDIDO Nº:

9686504



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1234 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2016 a 23/12/2016

Certificação Número: 2016112402100243993427

Informação obtida em 24/11/2016, às 15:49:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 74071127/2016

Expedição: 02/08/2016, às 15:34:45

Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

B3
7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

03
F**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 3366-8085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2016 às 09:24:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/11/2016



DIÁRIO OFICIAL

84

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 862 | IBAITI, Quinta-Feira, 05 de Janeiro de 2017

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, Título II, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º **DESIGNAR**, o Servidor Público Municipal, **ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA**, portador do RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 701.023.099-49, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer a função de **Secretário da UMC – Unidade Municipal de Cadastro**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (05/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de seguro.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica.
Valor total: R\$: 1.142,09 (mil cento e quarenta e dois reais e nove centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 05 de janeiro de 2017

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA SEGURO.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2015 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 05 de janeiro de 2017

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	contratação de seguro do automóvel da Câmara Municipal
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.142,09
Data Publicação Termo ratificação	05/01/2017
Data Cancelamento	

CPF: 87903890930 (Logout)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

86
f

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti:

Espécie de Bens e serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Terezinha Lúcia da Silva Sátiro	7.187.113-4	019.695.219-02
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços - Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços de Engenharia	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º A prestação de serviços referente construção da sede da Câmara Municipal de Ibaiti será atestada em conjunto pela Comissão Especial de Fiscalização da Obra, após medições e fiscalizações realizadas por profissional da área de Engenharia, que também deverá assinar os respectivos documentos.

Fone: (43) 3546-1086 - Site: www.camaraibaiti.com.br
Rua Antonio de Moura Bueno, 485 - Cx Postal 72 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

07
\$

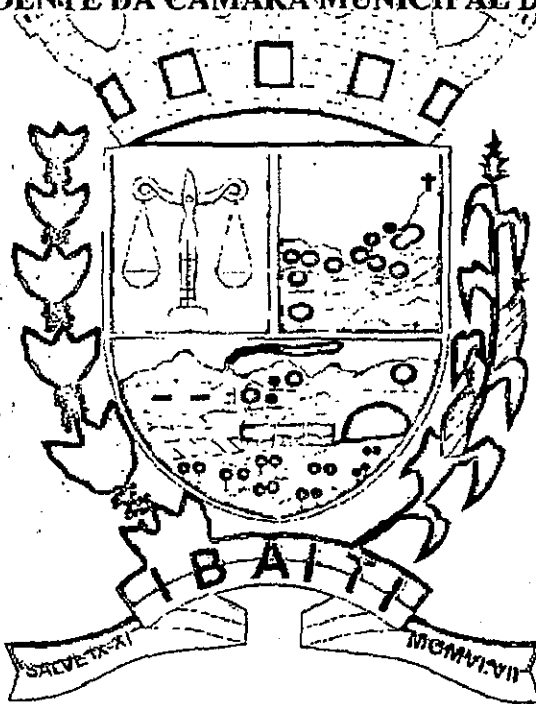
Art. 5º No caso de ausência de qualquer dos servidores nomeados no art. 1º, os mesmos serão substituídos mediante ordem de serviço expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (03.01.2017).

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



Fone: (43) 3546-1086 - Site: www.camaraibaiti.com.br
Rua Antonio de Moura Bueno, 485 - Cx Postal 72 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ